



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 06 DE ABRIL DE 2012 - ANO XXII - 1152

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Pelo segundo ano seguido, Botucatu é apontada a cidade mais segura do interior paulista

Botucatu, pelo segundo ano consecutivo, foi considerada a cidade mais segura do Estado de São Paulo entre os municípios com mais de 100 mil habitantes. Os dados são da Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria dos Negócios de Segurança Pública do Estado de São Paulo, referentes ao ano de 2011.

No levantamento foram considerados cinco itens: homicídio, roubo, furto, furto de veículo e roubo de veículo. Botucatu teve o índice mais baixo em três deles: roubo, furto de veículo e roubo de veículo. A queda nos registros foi acentuada. Em 2007, o Município contabilizou 192 roubos, enquanto em 2011 foram 85.

Já os crimes de furto e roubo de veículos, que em 2005 somaram um total de 219 casos, caíram para 80 no ano passado. O número de homicídios é o quinto menor comparado a 48 cidades do mesmo porte, exceto a Grande São Paulo. Além disso, a taxa

Estatísticas da GCM de Botucatu (2009 / 2011):

- 3.138 patrulhamentos escolares;
- 1.335 ações ambientais e rurais;
- 124 veículos apreendidos;
- 32 veículos recuperados produtos de furto e roubo.

desse delito por 100 mil habitantes foi de 5,40, bem abaixo da média do Estado, que chegou a 10.

Segundo a Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, o bom desempenho é fruto do trabalho incessante dos órgãos de Segurança Pública na Cidade (Polícia Militar, Polícia Civil e a Guarda Civil Municipal), que têm realizado ações integradas na manutenção da segurança dos cidadãos botucatuenses.

Essa integração e confiança que a sociedade deposita nas forças policiais tem gerado aumento das denúncias anônimas sobre crimes e criminosos, auxiliando os

agentes de segurança no cumprimento dos seus deveres.

A Prefeitura também tem investido permanentemente em capacitação do corpo efetivo da GCM, que hoje conta com 65 agentes (antes de 2009, eram apenas 32), armamentos e sistemas informatizados, como o INFOSEG. Também existem os projetos educacionais e de conscientização, como o "Patrulha da Paz", "Cidadania e Civismo" e "Corujão", voltados à prevenção da criminalidade. Vale ressaltar a implantação da base da GCM no Terminal Rodoviário, porta de entrada e saída do Município, o qual chega a registrar uma circulação de 1.500 pessoas por



arquivo / Secretaria Municipal de Comunicação

Troca de informações com as demais forças policiais e monitoramento da Cidade tem ajudado na diminuição acentuada dos crimes

dia e atualmente não possui uma ocorrência sequer.

Profissionais mais preparados
-Hoje, a Guarda Civil Municipal disponibiliza aos seus agentes 34 armas de fogo e mais 25 Tasers (armas não letais de condução elétrica). Para tal, o efetivo está capacitado de forma técnica e psicológica para o uso dos armamentos pela Polícia Federal.

A Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos também proporciona constantes treinamentos aos soldados, como o curso ministrado por um dos instrutores da formação das polícias de elite do Rio de Janeiro, que inclui o Batalhão de Operações Especiais (Bope).

Atualmente, a GCM monitora 86 prédios públicos municipais e com oito câmeras observa atentamente todos os acontecimentos na Praça do Paratodos e ruas Major Matheus, na Vila dos Lavradores, e Amando de Barros, no Centro.

Serviço

Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145,
Vila dos Lavradores
Tel: (14) 3882-0932

Guarda Civil Municipal
Tel: 199

Sistema de inteligência e estatística em tempo real aperfeiçoa gestão de segurança

O investimento em tecnologia para otimizar os recursos e aprimorar os instrumentos de planejamento e controle de processos e rotinas deverá trazer ganhos de produtividade e inaugurar uma nova era na Guarda Civil Municipal (GCM) de Botucatu.

Nesta quarta-feira (4) foi apresentado o SIEG (Sistema de Inteligência e Estatística da Guarda Municipal). Esse novo instrumento de gestão permitirá que a corporação tenha acesso a um gigantesco banco de dados que fornecerá informações em tempo real.

A baixo custo – apenas R\$ 7.800,00 por ano - o SIEG disponibiliza um módulo estatístico que auxilia na chamada antecipação de delitos. Apoiado no histórico das ocorrências cadastradas, o sistema efetua prognósticos parametrizados em função do período, horário e dia de semana dos casos registrados. Esse prognóstico apresenta-se no formato de uma listagem bairro a bairro, logradouro a logradouro com pontuações de risco e sugestões de patrulhamento.

O comando da GCM terá em tempo real relatórios comparativos das ocorrências atendidas mês a mês e ano a ano pela GCM. As apreensões de drogas, objetos e pessoas são relatadas dentro de

qualquer período que se queira, já com os quantitativos classificados segundo as suas unidades de medição.

A entrega e devolução de armas também passam a ter um controle diferenciado. O sistema permite identificar se em determinada ocorrência um agente estava armado ou não e, em caso afirmativo, com que arma estava, quando a recebeu e quando a devolveu.

A partir de agora, os boletins de ocorrência serão digitalizados e conectados a cada ocorrência registrada. Os documentos podem ser impressos com perfeição em formato PDF-Adobe e, ainda, consultados on-line com expressiva redução do manuseio de papéis.

Existe também um módulo especial para o trabalho da Corregedoria. Inúmeras listas podem ser geradas como álbuns de fotografias digitais em PDF-Adobe. Gráficos de alta qualidade gerados em Flash são obtidos a partir de relatórios e consultas mediante um simples clique de mouse. O sistema também oferece controle de estoques para materiais de consumo e patrimônio fixo.

Muito embora o SIEG seja um sistema voltado mais especificamente para as Operações, ele permite visões completas de uma série



Igor Medeiros / Secretaria Municipal de Comunicação

Agentes poderão compilar ocorrências e planejar melhor as ações

de segmentos das atividades desenvolvidas. Há mais de 50 relatórios disponíveis com os seguintes recursos: Visão analítica em detalhe e resumo em HTML; Gráficos em Flash em vários formatos (principalmente histogramas e gráficos de setores); Exportação de dados analíticos para Planilhas Eletrônicas; Exportação de visões analíticas em detalhe, resumo e gráficos para o formato PDF-Adobe.

Peter Urmenyi, da empresa Hyperbite que desenvolveu o SIEG, diz que este mesmo sistema já está implantado em outras três cidades

do Estado: Taboão da Serra, Limeira e Praia Grande. "Em Taboão, por exemplo, são de 20 a 25 mil Boletins de Ocorrência. Imagine transformar todos esses papéis em arquivo digital? A segunda via de um B.O. poderá ser impressa na hora, com agilidade, sem precisar recorrer aos arquivos. Isso é agilidade, economia e uma contribuição concreta às forças de segurança, que poderão acompanhar de perto a mobilidade e o perfil dos crimes, e para a própria população", argumenta.

Mas os investimentos do Poder Público - Em segurança não param

no SIEG. No próximo dia 13 de abril a Prefeitura irá inaugurar uma base fixa da GCM na Praça Coronel Moura [Paratodos], que será destinada ao monitoramento da região central.

Botucatu também está prestes a receber recursos que totalizam R\$ 388 mil que deverão ser investidos na aquisição de seis novos veículos, coletes balísticos, material de informática e mais de 600 horas de capacitação continuada aos 65 agentes da corporação. O valor foi conquistado junto ao Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Além de Botucatu, apenas outros 11 municípios brasileiros tiveram seus projetos aprovados em um processo de seleção que envolveu 268 cidades.

Além disso, a Administração Pública Municipal também prepara para este ano a instalação, no prédio da Prefeitura, de uma Central de Controle de Operações, que unificará tanto os monitoramentos na parte de segurança quanto de trânsito e transporte público.

Vale ressaltar a implantação da base da GCM no Terminal Rodoviário, porta de entrada e saída do Município, o qual chega a registrar uma circulação de 1.500 pessoas por dia e atualmente não possui uma ocorrência sequer.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretaria de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clotf, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Fundo Social abre doações para a Campanha do Agasalho 2012

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Botucatu realizou na manhã desta segunda-feira (2) a cerimônia de lançamento da Campanha do Agasalho 2012, na sede do Creas - Centro de Referência em Assistência Social.

O evento contou com as presenças de autoridades públicas, representantes de entidades sociais e dos padrinhos da campanha 2012, os cantores "Hugo e Thiago". Para a dupla sertaneja, participar da Campanha como padrinhos é uma honra. "O povo botucatuense é muito generoso e com certeza irá realizar as doações", afirma Hugo. "Deus irá tocar os corações de todas as pessoas para doarem e ajudar nesta importante causa", completou Thiago.

Em 2011, a Campanha do Agasalho arrecadou 107.188 peças de roupa, cobertores e outros itens, beneficiando diretamente 1.706 famílias, e aproximadamente 6,8 mil pessoas em Botucatu.

O Fundo Social enfatiza que a campanha não busca alcançar recordes de arrecadação, mas, sim, reduzir o número de famílias carentes que precisam de roupas e cobertores para enfrentar o inverno.

Este ano a arrecadação da campanha nos pontos de coleta será realizada até o dia 27 de abril. As caixas coletoras estão espalhadas pela Cidade em agências bancárias, supermercados, escolas e estabelecimentos comerciais. No dia 5 de maio será feita a arrecadação a porta a porta.

A distribuição das peças arrecadadas está prevista para os dias 25, 26 e 27 de maio por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e dos projetos



Cantores sertanejos Hugo e Thiago são os padrinhos da campanha deste ano

sociais. O diferencial deste ano é que as famílias não precisam realizar um cadastro prévio para retirada das roupas. Nos dias

das distribuições, elas poderão se cadastrar nos locais e no mesmo momento retirar as peças.

Com sistema digital e on line, Prefeitura agiliza autorização de Uso de Solo e obtenção do Habite-se

Com a finalidade de promover melhoria no atendimento e garantir mais agilidade nas respostas às consultas sobre Zoneamento/Uso de solo, a Divisão de Informática da Prefeitura de Botucatu, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, desenvolveu um sistema on line, via web, onde o próprio contribuinte realiza seu pedido.

Simple e rápido, o processo acaba com a exigência que a pessoa se desloque até a Prefeitura para apresentação do requerimento para análise junto a Divisão de Projetos Urbanísticos (Diproub). A partir de agora, basta o interessado acessar a página da prefeitura na internet (www.botucatu.sp.gov.br) e clicar no item Diproub no menu Serviços, localizado no canto esquerdo.

"Depois de preenchido o formulário é gravado, o mesmo é enviado à Secretaria de Planejamento que analisará a solicitação e emitirá parecer, dizendo se no local apontado pelo interessado pode ser oferecido determinado serviço ou desenvolvida determinada atividade comercial. O contribuinte receberá um e-mail com a resposta, que em alguns casos demorará apenas algumas horas", explica o chefe da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação, Jorge de Campos Júnior.

Após o recebimento do e-mail, a pessoa deve imprimir o documento de aprovação e dirigir-se ao ISS com todos os documentos necessários para a abertura da empresa. Outro serviço que o contribuinte encontrará no site da Prefeitura é o requerimento para obtenção do Habite-se. Após preencher e gravar o formulário digital o

sistema irá gerar um PDF que deverá ser impresso em duas vias e entregue no Protocolo da Prefeitura de Botucatu, juntamente com uma via do Projeto aprovado.

Em pouco mais de duas semanas de funcionamento do novo sistema, já foram contabilizadas 240 solicitações de consultas feitas digitalmente.

Documentos para obtenção da Inscrição Municipal:

1. Decas preenchidas;
2. Cópia do Contrato Social, Estatuto Social ou Requerimento de Empresário (Pessoa Jurídica);
3. Cópias do RG e CPF (somente para inscrição de Pessoa Física); e
4. Cópia de comprovante de registro em conselho profissional (somente para Pessoa Física)

Documentos para obtenção do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento:

1. Cópia do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), para área construída igual ou superior a 100m²; e
2. Cópia da Licença expedida pela Vigilância Sanitária; (para os casos exigidos por lei - verificar junto à secretaria de vigilância sanitária)
3. Declaração de profissional inscrito no CREA, atestando a condição do imóvel, no estado em que se encontra, civil ou elétrica de abrigar a atividade econômica, acompanhada da respectiva ART (para área superior a 100m²).



Encontro de Jipes promete agitar Botucatu nos dias 14 e 15 deste mês

Trilhas e obstáculos devem atrair jipeiros de todo o Estado

A Subsecretaria de Turismo em parceria com o grupo "Jipeiros da Cuesta" realiza nos dias 14 e 15 de abril o primeiro Encontro de Jipes de Botucatu. O evento, que tem como ponto de encontro a Rua José Barbosa de Barros (acesso ao Lagoado), Jardim Paraíso, conta com diversas competições para os aficionados em trilhas.

No sábado (14), a partir das 7h30, será realizada uma vistoria nos jipes dos competidores e às 9 horas terão início as provas de obstáculos na categoria 4x4. No domingo (15) serão realizadas as trilhas pesada e leve. Às 7h30 serão designados os jipes para cada competição. Às 8h30 tem início a trilha pesada (Trilha do Japonês) e às 9 horas, tem início a trilha leve (Trilha da Usina Indiana).

O desafio 4x4 será realizado em circuito fechado de curta extensão, montado pela própria organização e com a marcação de limites. A competição exige a formação de equipes compostas por dois veículos off-road.

O percurso das trilhas terá de cinco a oito quilômetros. Os veícu-

los devem ser tripulados por duas pessoas, uma na função de piloto e outra na função de "Zequinha" (Passageiro do banco traseiro, encarregado de abastecer o piloto com água e alimentos).

O objetivo da competição é vencer os obstáculos do percurso dentro do tempo determinado pela direção de prova, utilizando, até quando possível, somente as técnicas de pilotagem e a força do veículo.

Inscrições - A partir deste sexta-feira (6) até o dia do evento (14), o valor da inscrição será R\$ 75, além de um quilo de alimento. O piloto inscrito deverá ser maior de 18 anos, devidamente habilitado, portando CNH. O veículo deve estar regulamentado de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e deverá contar com equipamentos básicos de segurança, exigidos por lei.

Serviço:

Telefones: (14) 3811-1492 / 3882-1315 / 3814-8161

Mais Informações: <http://sites.google.com/site/jeepclubebotucatu>

Jogos Universitários de Botucatu acontecem durante o mês de abril

Entre os dias 9 a 13 e de 16 a 20 deste mês acontecem os Jogos Universitários de Botucatu 2012. Eles devem reunir 600 atletas nas modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez, atletismo, natação e judô. Há também a modalidade social, no qual os participantes arrecadam alimentos destinados ao Fundo Social de Solidariedade. Além disso, desde 2010, o projeto contempla o plantio de uma muda de árvore nativa a cada atleta inscrito no evento.

As modalidades serão divididas no ginásio municipal "Dr. Mário Covas Júnior", Estádio Municipal "João Roberto Pilan", Brasília e nas dependências do Sesi de Botucatu.

Em 2010 a competição reuniu 200 atletas e teve como campeã geral a Fatec (Faculdade de Tecnologia) que levou para casa a taça da competição em homenagem ao sensei Mateus Sugizaki. Já em 2011 participaram 480 estudantes e a turma da Medicina da Unesp sagrou-



se a grande campeã geral.

De acordo com um dos realizadores do JUB's, José Alberto Conte Júnior, este ano a competição já teve maior procura entre as atléticas das faculdades. "Nosso evento é focado totalmente no esporte e está se consolidando cada vez mais. A expectativa é que ele vire uma tradição em nossa Cidade", comenta.

No ano de 2010 a competição passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com a sanção da Lei 5.223 do mesmo ano. Ela é realizada com apoio da Prefeitura de Botucatu.

Prefeitura investe R\$ 700 mil em nove entidades esportivas

Na manhã do dia 28 de março, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Mário Covas Júnior", a Prefeitura de Botucatu promoveu a assinatura dos convênios que repassam recursos financeiros a título de manutenção dos projetos esportivos desenvolvidos por nove entidades do Município.

Foram beneficiadas as seguintes entidades: Associação Atlética Ferroviária (AAF); Associação Atlética Botucatuense (AAB); Associação Polo Cuesta de Voleibol; Associação Botucatuense de Ciclismo; Associação Botucatuense de Judô; Associação de Judô Mata Sugizaki; Associação Botucamaster; Associação do Bem Estar do Menor [Abem] e Associação Botucatuense de Desporto (ADPM).

Democratização e investimento

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer calcula que essas entidades atendam neste ano mais de 2,4 mil pessoas de todas as idades e que tem acesso gratuito ao esporte. Neste ano foram repassados R\$ 703.500 às associações desportivas, valor recorde proporcionado pelo Poder Público.



Judô é uma das modalidades beneficiadas diretamente com recursos públicos

Mas a principal evolução é a da democratização do esporte. Para se ter ideia, em 2008, R\$660 mil eram divididos entre apenas três entidades. Em 2009 a Prefeitura viabilizou recursos para seis associações, en-

quanto que em 2010 e 2011 foram atendidas oito entidades.

A atual parceria entre Prefeitura e entidades esportivas é válida de março deste ano a janeiro de 2013.

Botucatu receberá, em maio, "Miss e Mister Melhor Idade 2012"

No dia 4 de maio Botucatu receberá a segunda edição do concurso "Miss e Mister Melhor Idade 2012", na Associação Atlética Botucatuense (AAB). O evento, que tem como objetivo levar autoestima para a Terceira Idade, será realizado pela WM Eventos com apoio do Fundo Social de Solidariedade [FSS] e o Centro de Lazer Nova Aurora.

O concurso novamente contará com a apresentação de Márcio Mendes, integrante do Trio Los Angeles, sucesso com sua música pelo Brasil na década de 80. Durante apuração de votos, a plateia presente no evento poderá conferir uma animada apresentação do trio. A entrada para o concurso será um quilo de alimento não perecível. O volume arrecadado será revertido ao Fundo Social.

Os homens e mulheres interessados em participar do concurso devem preencher dois requisitos: residirem na Cidade e ter a partir de 60 anos. As inscrições gratuitas poderão ser realizadas de 9 a 27 de abril. Basta apresentar xerox do RG e do comprovante de residência no Fundo Social (Rua General Telles, 1434 - Centro) ou no Centro Nova Aurora (Rua José Ravagnani, número 126, Vila Nossa Senhora de Fátima).

Os vencedores receberão faixas, brindes do comércio local, além de poderem representar Botucatu na etapa estadual do concurso que será realizado no dia 23 de outubro, no Memorial da América Latina, na cidade de São Paulo.

Novidade - Márcio Mendes adianta que este ano o evento contará com uma inovação. "Após a premiação vamos fazer um baile para a melhor idade com a Banda Ab3. Este



Hélio Bulgarelli e Dirce Meneghin, Mister e Miss Melhor Idade em 2011

foi um pedido dos participantes no ano passado, que está sendo atendido pela organização", comenta.

Ele também ressalta que os participantes não precisam se preocupar com os serviços cabelo e maquiagem e os trajés. "A Spazio Bianco e o salão Chicks Coiffeur são nossos parceiros e irão ceder estes serviços de forma gratuita para todos os participantes", completa.

Em 2011, Dirce Spadim Meneghin e Hélio Bulgarelli receberam o maior número de votos dos jurados no concurso conquistando o título de Miss e Mister Melhor Idade. Cleunice Bruder e Henrique Mores Neto foram eleitos Miss e Mister Elegância enquanto que a faixa de Miss e Mister Simpatia ficou com Odete Vaz Leme e Miguel de Jesus Fogaça.

Segundo o organizador do evento, Wagner Fabris, da WM Eventos, a expectativa é que o con-

curso seja novamente um sucesso como em sua primeira edição. "Botucatu é uma cidade que investe na Terceira Idade, possui diversas atividades para essa faixa etária. Este ano queremos mais uma vez valorizar a autoestima e trazer glamour para os botucatuenses com um evento que reúne concurso, show e baile, tudo de graça", finaliza.

Sobre o Trio Los Angeles - Criado em 1982, o Trio Los Angeles é um conjunto musical formado em São Paulo, conhecido por ser um dos principais representantes da música popular com variações do pop e ritmos latinos.

O auge da carreira da banda foi em 1984 quando a música "Transas e Caretas" foi tema de abertura da novela homônima da Rede Globo.

Serviço:

WM Eventos - Telefone: (11) 9866-6503
Centro de Lazer Nova Aurora: 3815-6306
Fundo Social: 3813-8504

Botucatu conquista Selo Município Verde Azul

Na tarde de segunda-feira (2), em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, a Prefeitura de Botucatu recebeu o Prêmio Município Verde Azul. A cerimônia de certificação contou com as presenças do governador do Estado Geraldo Alckmin e do secretário estadual de Meio Ambiente, Bruno Covas.

Nesta quarta edição do prêmio, dos 645 municípios do estado que participam do Programa, 485 enviaram informações e foram avaliados pela equipe do Município Verde Azul. Desse, 158 garantiram a certificação. Botucatu, que em 2010 havia ficado fora da lista, obteve a 54ª posição com a nota 87, 23, a maior já obtida pelo Município desde que o prêmio começou a valer, em 2008.

Um bom exemplo das transformações que levaram Botucatu a ser premiada outra vez é o grande investimento realizado pela Prefeitura no aterro sanitário, que desde 2005 era alvo de apontamentos pela Cetesb. Estão sendo investidos cerca de R\$ 2 milhões na reconformação do aterro.

Ao lado de funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a ex-secretária Cynthia Zanotto Salvador comemorou o resultado obtido por Botucatu. "Isso é fruto de muito trabalho e Botucatu tem potencial para avançar ainda mais. Iniciativas inovadoras como a Caravana Ambiental, que implantamos durante nossa gestão, foram bastante elogiadas pela equipe do Município Verde Azul", avaliou.

O programa contemplou cidades com base nas ações ambientais desenvolvidas ao longo de 2011. O projeto confere o certificado àque-



las que obtiverem, no mínimo, nota 80 em quesitos ambientais, como esgoto tratado, preservação e recuperação de mata ciliar e proteção de mananciais, entre outras atribuições.

O certificado de Município Verde Azul garante à administração municipal a prioridade na captação de recursos junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP. Na mesma cerimônia também foi entregue o Prêmio Franco Montoro, para os 19 municípios melhores colocados em suas bacias hidrográficas.

O município de Santa Fé do Sul, no extremo noroeste paulista, foi a campeã paulista entre as cidades. Este é o tricampeão do município, que também liderou em 2008 e 2009. Em 2010, a cidade de Santa Rosa do Viterbo ficou com a taça.

Evolução – Os avanços na gestão ambiental foram comemorados pelo secretário Bruno Covas. "Em quatro anos de Programa observamos uma organização estrutural no Estado, com a criação de secretari-

as, diretorias e implantação de conselhos municipais. A partir de 2011, passamos para uma próxima fase com o fortalecimento do planejamento ambiental e do incentivo à participação da sociedade civil na agenda ambiental", afirmou.

Ao todo, 410 projetos de coleta seletiva foram implantados, 109 planos de gestão de resíduos sólidos, 257 programas de educação ambiental e 280 fundos de meio ambiente foram criados. E os avanços não pararam por aí. São 335 municípios com centros de educação ambiental, 261 com ciclovias, 276 com planos de arborização urbana e 361 com viveiros de mudas, e 205 com parcerias ambientais com pessoas físicas e jurídicas. A parceria entre estado e municípios por meio da Operação Corta Fogo resultou, ainda, no treinamento de brigadas anti-fogo em 373 municípios.

Avaliação – Os municípios recebem uma nota ambiental, que avalia o seu desempenho em dez diretrizes que regem o Programa Município Verde Azul. Foram avaliadas ações nas áreas: esgoto tratado, lixo, recuperação da mata ciliar, arborização urbana, educação ambiental, habitação sustentável, uso da água, poluição do ar, estrutura ambiental e conselho de meio ambiente.

Município Verde Azul – Lançada em junho de 2007, o Município Verde Azul tem como principal proposta descentralizar a agenda ambiental paulista, considerando que a base da sociedade está nos municípios. Em 2008, na divulgação do primeiro ranking, 44 municípios alcançaram nota igual ou superior a 80. Em 2009, foram 168. Já, em 2010, 144 municípios receberam a certificação.

Botucatu é destaque na 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social

Com objetivo de debater e elaborar propostas de fortalecimento da transparência e do controle social na atuação da administração pública, nos dias 30 de março e 01 de abril, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, foi realizada a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social.

O evento contou com a participação de 113 municípios do Estado de São Paulo, que tiveram a oportunidade de discutir demandas e eleger os delegados paulistas que representarão o estado na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, marcada para acontecer entre os dias 18 e 20 de maio, em Brasília.

As discussões foram divididas em quatro grandes eixos: promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos; mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública; atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle e diretrizes para a prevenção à corrupção.

Botucatu esteve presente na capital paulista com cinco delega-

dos: Rafael Romagnoli (Poder Público), Carlos Gilberto Salvador Camacho, José Pedroso Bitencourt, Luciano Fabris (Sociedade Civil) e Ricardo Rodrigues Fernandes (Conselhos Municipais). O Município conseguiu eleger dois delegados para representar o Estado de São Paulo na etapa nacional. Os eleitos foram Rafael Romagnoli e Ricardo Rodrigues Fernandes.

Mas o que realmente merece destaque é que a comunidade botucatuense (etapa municipal) encaminhou uma diretriz, que foi a mais votada no Eixo I "Promoção da Transparência Pública e acesso à informação e dados públicos".

A proposta trata da regulamentação e padronização de normas técnicas para a elaboração dos Planos de Governo apresentados pelos candidatos eleitos, bem como de seu desdobramento e divulgação em Planos de Metas com as quais se compromete até o final de seu mandato, organizados com indicadores que deverão orientar e alinhar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

"Dessa forma estamos ratificando a vontade e a consciência do povo botucatuense sobre a necessidade de planejamento no que tange a elaboração dos planos de governo e dos demais instrumentos que norteiam a administração pública. Através de muita articulação conseguimos fazer com que essa fosse a diretriz mais votada de toda a conferência que reuniu mais de 1800 propostas", explica Romagnoli.

Durante a Consocial foi sugerida a criação do Conselho de Transparência e Controle Social nas três esferas de governo, sendo a quarta diretriz mais votada pelos participantes. "Essa é uma medida importante. Como representante do Conselho de Desenvolvimento da População Negra de Botucatu acho muito pertinente a criação desse instrumento como norteador, fiscalizador e deliberativo das ações dos demais conselhos", declara o delegado Ricardo Rodrigues Fernandes.

Ao final foram aprovadas 20 demandas que serão encaminhadas à etapa nacional e eleitos 48 delegados representantes da sociedade civil, 19 do poder público e 8 representantes de conselhos.

Secretaria da Cultura promove Semana do Livro Infantil

A Secretaria Municipal da Cultura promoverá, de 9 a 17 de abril, a Semana do Livro Infantil, realizada por meio da Biblioteca Municipal "Emílio Peduti" e seus Ramais. As atividades acontecerão em comemoração ao Dia do Livro Infantil, festejado no dia 18 de abril.

Participarão do evento 711 crianças com idades entre 3 e 6 anos, vindas de escolas municipais de Educação Infantil, entidades sócio assistenciais e colégios particulares do Município. Os alunos irão visitar as bibliotecas municipais, onde haverá apresentações dos novos livros da literatura infantil, bem como contações de histórias e dramatizações de esquetes teatrais.

Segundo o secretário municipal da Cultura, Osni Ribeiro, o objetivo da Semana do Livro Infantil

consiste em despertar e estimular o interesse das crianças pela leitura e, assim, estreitar os laços das mesmas com a biblioteca.

"Esse evento permite que haja maior divulgação das ações da Biblioteca Municipal, a fim de incentivar os cidadãos a frequentarem de forma mais assídua esse espaço que se encontra dividido em seis ramais espalhados pela Cidade. Além disso, estamos nos empenhando para melhorar nossos acervos, já que temos uma preocupação especial com relação ao estímulo para com a literatura", explica.

A Biblioteca Municipal "Emílio Peduti" e seus respectivos Ramais serão contemplados com kits compostos por 15 livros de literatura infantil, oferecidos pela Secretaria Municipal da Cultura, com o intuito de promover a inclusão literária.

Cronograma das atividades:

Segunda-feira (9/04)

Local: Ramal I da Biblioteca Municipal (Cohab 1)
Horários: 9 e 14 horas
Instituição convidada: CEI "Nair Fernandes Leite Vaz"

Terça-feira (10/04)

Local: Ramal II da Biblioteca Municipal (Vila dos Lavradores)
Horários: 9 e 14 horas
Instituição convidada: CEI Vila dos Lavradores

Quarta-feira (11/04)

Local: Ramal IV da Biblioteca Municipal (Vitoriana)
Horários: 9 e 14 horas
Instituição convidada: Creche EMEI de Vitoriana

Quinta-feira (12/04)

Local: Ramal III da Biblioteca Municipal (Rubião Júnior)
Horários: 9 e 14 horas
Instituição convidada: EMEI "João Rossetto"

Sexta-feira (13/04)

Local: Ramal V da Biblioteca Municipal (Jardim Bandeirantes)
Horário: 9 horas
Instituição convidada: CEPLASB – La Salle

Local: Biblioteca Central (Centro)

Horários: 10 e 14 horas
Instituições convidadas: EMEF "Rafael de Moura Campos", Casa das Meninas "Amando de Barros", Casa dos Meninos "Sagrada Família", Escola Bem-Me-Quer.

Segunda-feira (16/04)

Local: Ramal VI da Biblioteca Municipal (Cohab 6)
Horários: 9 e 14 horas
Instituição convidada: CEI "Maria de Lourdes Torres Sanderberg"

Terça-feira (17)

Local: Ramal V da Biblioteca Municipal (Jardim Bandeirantes)
Horário: 14 horas
Instituição convidada: CEPLASB – La Salle

Endereços da Biblioteca Municipal e seus Ramais:

Biblioteca Municipal "Emílio Peduti" (Central)
Rua João Passos, 808 – Centro – Telefone/Fax: 3882-9636

Biblioteca Ramal I – Cohab I
Rua Cônego Agostinho Culturato, s/nº – Telefone: 3815-4892

Biblioteca Ramal II – "Prof. Zuleika Pavão"
Rua Brás de Assis, 121 – Telefone: 3815-4888 Vila dos Lavradores

Biblioteca Ramal III "Nelson de Souza"
Rua João Calônimo, 60 – Rubião Júnior – Telefone: 3813-0285 (Acessa SP)

Biblioteca Ramal IV – Distrito de Vitoriana
Rua Condessa de Serra Negra, 37 – Telefone: 3815-9555

Biblioteca Ramal V – Jd. Bandeirantes
Avenida Dr. Nahime Zacharias, 55 – Telefone: 3813-5122

Biblioteca Ramal VI – Conj. Hab. "Antônio Delmanto"
Estrada Municipal Manoel Batista Fernandes, 1.700 – Centro Comunitário – COHAB VI

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

MATÉRIAS SEMANÁRIO Nº 1.152 DE 6 DE ABRIL DE 2012.

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEINº 5.348

de 3 de abril de 2012

“Altera o artigo 3º da Lei nº 3.843/98, alterada pela Lei nº 4.179/01, alterada pela Lei nº 5.082/09”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, alterado pela Lei nº 4.179, de 01 de outubro de 2001, alterado pela Lei nº 5.082, de 14 de outubro de 2009, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I. 01 (um) representante da Prefeitura Municipal;
- II. 01 (um) representante da Casa da Agricultura;
- III. 01 (um) representante do Escritório da Defesa Agropecuária;
- IV. 01 (um) representante da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP de Botucatu;
- V. 01 (um) representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP de Botucatu;

- VI. 01 (um) representante da Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC;
- VII. 01 (um) representante do SEBRAE;
- VIII. 01 (um) representante do Sindicato Rural de Botucatu;

- IX. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botucatu;
- X. 01 (um) representante da Associação Bionômica;

- XI. 01 (um) representante da Associação não-governamental vinculada ao meio ambiente;
- XII. 01 (um) representante da Associação dos Produtores Orgânicos de Botucatu;

- XIII. 01 (um) representante da Associação de Produtores da Baixada Serrana;
- XIV. 01 (um) representante da Associação Monte Alegre de Moradores e Produtores

- Rurais;
- XV. 01 (um) representante da Associação dos Produtores Rurais do Alto do Rio Capivara;

- XVI. 01 (um) representante da Associação de Apicultores de Botucatu;
- XVII. 01 (um) representante da Associação dos produtores rurais de Botucatu Koinoburi;

- XVIII. 01 (um) representante da Associação Leite São Paulo;
- XIX. 02 (dois) representantes de Produtores Rurais de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 3 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de abril de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEINº 5.349

de 3 de abril de 2012.

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CMPM do município de Botucatu, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM, vinculado à Secretaria de Governo do Município de Botucatu, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, com objetivos de estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar em todas as esferas da administração do Município de Botucatu, políticas públicas de relação de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos da mulher.

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM tem as seguintes competências:

I. Desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero;

II. prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões relativas a mulher;

III. Estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;

IV. Estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;

V. Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados da mulher;

VI. Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou revogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;

VII. Sugerir a adoção de providência legislativa que vise a eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao poder público competente;

VIII. Promover e fiscalizar intercâmbios e convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar o Programa do Conselho;

IX. Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;

X. Receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;

XI. Prestar acompanhamento e encaminhamento à assistência jurídica, psicológica e social às mulheres vítimas de violência, de qualquer faixa etária;

XII. Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa da mulher;

XIII. Apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do Governo Municipal, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e a alocação de recursos no Orçamento Anual do Município, visando subsidiar decisões governamentais relativas à implementação de Políticas Públicas para as Mulheres; e,

XIV. Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres –CMPM compor-se-á de 12 (doze) membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) com igual número de suplentes de representantes do poder público, e 06 (seis), com idêntico número de suplentes representantes da sociedade civil pertencentes a entidades não governamentais.

§ 1º Os conselheiros efetivos, em número de 06 (seis) titulares e igual número de suplentes, como representantes das áreas governamentais, serão indicados pelo Prefeito dentre as seguintes áreas:

- a) 01(um) representante da área da educação;
- b) 01 (um) representante da área da saúde;
- c) 01 (um) representante da área social;
- d) 01 (um) representante da área de Segurança Pública e Direitos Humanos;
- e) 01 (um) representante da área da cultura; e,

- f) 01(um) representante da área do meio ambiente.

§ 2º Os representantes do poder público serão indicados dentre as pessoas com poderes de decisão no âmbito de sua área de representação.

§ 3º Os representantes do poder público deverão ser indicados entre os servidores com vínculo funcional, vinculados à secretaria afeta a área que representam, preferencialmente mulheres.

§ 4º Fica vedada a indicação de funcionário público de outra esfera de governo.

§ 5º Os conselheiros das entidades não governamentais representativas da sociedade civil, em número de 06 (seis) titulares e igual número de suplentes, serão indicados ao Prefeito entre as organizações não governamentais conforme segue:

- a) 02 (dois) representantes de organizações sociais;
- b) 01 (um) representante da organização PLPS – Promotoras Legais Populares;
- c) 01 (um) representante da OAB Mulher do Brasil;
- d) 01 (um) representante da área sindical dos trabalhadores; e,
- e) 01 (uma) mulher usuária de uma ou mais política pública.

§ 6º Os representantes da sociedade civil serão eleitos em foro próprio, através de assembleia geral especialmente convocada para esse fim, pelo presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres –CMPM, em exercício.

§ 7º As organizações sociais aludida no parágrafo 5º somente poderão indicar representantes desde que conste de seu plano de trabalho ações voltadas para o atendimento da mulher e/ou família.

§ 8º Os representantes da sociedade civil somente poderão ser indicados para concorrerem à eleição, quando tiverem algum vínculo formal com a entidade, a mais de 06(seis) meses.

§ 9º Os representantes das organizações sociais somente poderão ser indicados por uma única entidade.

§ 10º A função de membros do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Os membros efetivos e respectivos suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM, serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º O mandato dos conselheiros e suplentes é de 02 (dois) anos, permitidas reindicações pelo Prefeito e pelos representantes das entidades não governamentais.

§ 1º O representante da entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do Prefeito Municipal.

§ 2º Havendo necessidade de substituição de representante de entidade não governamental, será observada a ordem de suplência.

Art. 6º Nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres –CMPM, por força do decreto de nomeação constante do artigo anterior, imediatamente reunir-se-ão, sob a presidência do conselheiro mais idoso e, presente a maioria simples, elegerão, por votação a Diretoria Executiva, para dirigir os trabalhos do órgão, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários.

§ 1º Imediatamente após a eleição dos membros da Diretoria Executiva, o presidente escolhido comunicará, imediatamente, o Prefeito Municipal, que baixará os respectivos decretos de composição e posse, cujos mandatos serão de 01(um) ano.

§ 2º A representação do Conselho será efetivada por seu Presidente, em todos os atos inerentes ao seu exercício.

Art. 7º Perderá o mandato e será vedada a sua reivindicação para o mesmo período, o conselheiro que no exercício da titularidade faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, salvo justificativa por escrito aprovada pelo Conselho.

Parágrafo único. Na perda do mandato de conselheiro assumirá o seu suplente, ou quem for indicado, quando se tratar de representação do poder público.

Art. 8º O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres terá a seguinte estrutura:

- I – Plenária Geral;
- II – Diretoria Executiva; e,
- III – Comissões Especiais.

Art. 9º A Plenária Geral é constituída de todos os integrantes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, reunindo-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação da maioria absoluta de seus integrantes.

§ 1º A convocação para reunião extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, respeitando o horário convencionado das reuniões ordinárias.

§ 2º A Plenária Geral é o órgão deliberativo do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, necessitando a presença da maioria absoluta de seus integrantes para a validade das suas deliberações, nos termos do regimento interno.

Art. 10. Compete à Plenária Geral, além das atribuições definidas em regimento interno:

- I – Aprovar pareceres e propostas encaminhadas;
- II – Convocar Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres; e,
- III – Criar Comissões Especiais.

Art. 11. A Diretoria Executiva será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, escolhidos entre seus membros, em conformidade com o regimento interno.

Parágrafo único. As atribuições da Diretoria Executiva serão estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 12. Compete a Diretoria Executiva, além das atribuições definidas em regimento interno:

- I – Dirigir a Plenária Geral;
- II – Coordenar audiências públicas e conferências municipais;
- III – Encaminhar as decisões e resoluções da Plenária geral; e,
- IV – Representar o Conselho em todas as instâncias.

Art. 13. As Comissões Especiais serão constituídas conforme determina o regimento interno, respeitada a proporcionalidade existente dos representantes dos órgãos públicos e das entidades não governamentais.

Art. 14. O funcionamento do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres será estabelecido no regimento interno, respeitadas as seguintes disposições:

- I – Todas as reuniões do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres serão públicas e abertas à participação de toda e qualquer munícipe;
- II – As suas decisões terão ampla e sistemática divulgação; e,
- III – Os temas tratados em Plenária, pela Diretoria Executiva e Comissões Especiais, serão lavrados no respectivo livro de atas e estará disponível a qualquer munícipe.

Art. 15. O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente quando convocadas por sua presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 16. As funções plenárias e diretoras dos membros do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres são consideradas de interesse público relevante, sendo vedadas quaisquer tipos de remunerações ou ajudas de custo no cumprimento do seu exercício.

Art. 17. O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres está vinculado a Secretaria Municipal de Governo, que prestará todo o apoio necessário para seu funcionamento.

Art. 18. As demais matérias pertinentes a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres serão devidamente disciplinadas por seu regimento interno, que deverá ser elaborada por seus membros após sua instalação na vigência da presente lei.

Art. 19. As deliberações do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres serão tomadas pela maioria dos membros presentes às plenárias e formalizadas através de resoluções, baixadas pela Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 20. O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar de sua instalação.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de abril de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEINº 5.350

de 3 de abril de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Dispõe sobre denominação de praça pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA MARIO MARTINELLI” a “Quadra D”, localizada entre a Avenida “01” direita e Avenida “01” esquerda, no Loteamento “Residencial Ouro Verde”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de abril de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI N.º 5.351

de 3 de abril de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Dispõe sobre denominação de praça pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA CESAR PINTO DO AMARAL” a “Quadra C”, localizada entre a Avenida “01” direita e Avenida “01” esquerda, no Loteamento “Residencial Ouro Verde”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de abril de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de abril de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1.150, de 23 de março de 2012, pag. 04, no **DECRETO Nº 8.984**, de 8 de março de 2012:

Onde se lê: “Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório aos integrantes das classes de cargos efetivos abrangidos pela Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2012, e dá providências correlatas”

Leia-se: Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório aos integrantes das classes de cargos efetivos abrangidos pela Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, e dá providências correlatas”

PORTARIA N.º 7.768

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 54.342/2011 - Tomada de Preços n.º 023/2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Ana Paula S. Iamaguti Daniel*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 54.342/2011 - Tomada de Preço nº 023/2011 - Contrato n.º 155/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.786

de 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.706/2012 - Tomada de Preços n.º 002/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Fredy Wanderley Pimentel*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.706/2012 - Tomada de Preços nº 002/2012 - Contrato n.º 164/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim,

o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

Extrato de Convênio

Convênio nº 074/12

Processo Administrativo nº 12.386/2012

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Objeto: transferência de recursos

Valor: R\$150.000,00

Vigência: 31/12/2012

Assinatura: 27/03/2012

Convênio nº 075/12

Processo Administrativo nº 10.992/2012

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação Bethel – UPS Bethel Educação

Objeto: transferência de recursos

Valor: R\$42.000,00

Vigência: 31/01/2013

Assinatura: 27/03/2012

Convênio nº 076/12

Processo Administrativo nº 11.692/2012

Convenientes: Município de Botucatu e ABEM – Associação do Bem Estar

Objeto: execução do projeto renovar e integrar com a finalidade de proporcionar a prática regular de exercícios físicos

Valor: R\$20.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 28/03/2012

Convênio nº 077/12

Processo Administrativo nº 7.315/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Botucatuense de Judô

Objeto: proporcionar através da prática do judô, o crescimento harmônico, desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, buscando ocupar as crianças e adolescentes

Valor: R\$32.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 28/03/2012

Convênio nº 078/12

Processo Administrativo nº 10.370/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Nadadores Master de Botucatu

Objeto: continuidade dos projetos que têm por objetivo o desenvolvimento da natação master como melhoria de qualidade de vida da população

Valor: R\$53.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 28/03/2012

Convênio nº 079/12

Processo Administrativo nº 8.345/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Polo Cuesta de Voleibol

Objeto: desenvolvimento do voleibol na região, sob a responsabilidade técnica da entidade proponente, bem como, objetivando o aumento da competitividade e representatividade de nossa cidade e, servir como modelo para jovens talentos

Valor: R\$65.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 28/03/2012

Convênio nº 080/12

Processo Administrativo nº 8.600/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Associação atlética Ferroviária de Botucatu

Objeto: realização de projetos sociais, sob a responsabilidade técnica da entidade proponente, bem como, para realização de esportes de rendimento para atuação dos atletas que constituem as equipes competitivas de natação e futsal, masculina e feminina representantes de Botucatu, nos principais eventos oficiais

Valor: R\$170.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 28/03/2012

Convênio nº 081/12

Processo Administrativo nº 7.905/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Botucatuense de Ciclismo

Objeto: desenvolvimento do ciclismo na região, sob a responsabilidade técnica da entidade proponente, bem como, para atuação dos atletas que constituem as equipes competitivas da modalidade que representem Botucatu, nos principais eventos oficiais

Valor: R\$28.500,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 28/03/2012

Convênio nº 085/12

Processo Administrativo nº 13.563/2012

Convênio SENASP/MJ nº 763151/2011

Convenientes: União/Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Botucatu

Objeto: qualificação contínua e adequação de equipamentos operacionais da guarda civil municipal de Botucatu, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Valor: R\$388.200,00 – União R\$380.400,00 – Município R\$7.800,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 28/10/2013

Convênio nº 086/12

Processo Administrativo nº 12.197/12

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 157/10

Convenientes: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Botucatu/SP

Objeto: Formação de professores / profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR.

Aditamento: Valor R\$56.680,00 – FNDE R\$56.113,20 – Município R\$566,80

Assinatura: 30/11/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **280/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 13.025/2009

Locador: **NILTON ANTONIO PUTTIE RUTE MADALENA FERRARI PUTTI**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUB-

PREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 16.246 e 16.247 – Ficha 19 – Gabinete do Prefeito

Contrato n.º **102/2012**

Processo Administrativo n.º 01.960/2012 – Pregão n.º 016/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDRA RACHÃO E PEDRA Nº3

Valor: R\$ 91.700,00 (Noventa e um mil setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 339 – Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 039/11

Contrato n.º **111/2012**

Processo Administrativo n.º 07.411/12 anexado ao nº 44.811/10 – Pregão nº 262/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO

DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 110/11

Contrato n.º **119/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 08.997/2012 - Anexado ao de nº 05.749/2011 – Pregão 008/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 420/11

Contrato n.º **129/2012**

Processo Administrativo n.º 08.271/2012 - anexado ao de nº 10.483/2011 – Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **LEGIÃO DABOA VONTADE**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA “CASA DOS CONSELHOS”

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação para R\$ 2.068,75 (dois mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em virtude da variação do índice de IGPM/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 041/10

Contrato n.º **112/2012**

Processo Administrativo n.º 07.227/12 anexado ao nº 43.872/09 – Pregão nº 246/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO

DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato n.º **114/2012**

Processo Administrativo n.º 05.982/2012 – Pregão n.º 047/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de cama, mesa e banho

Valor: R\$ 1.992,80 (Hum mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 103 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato n.º **132/2012**

Processo Administrativo n.º 06.317/2012 – Pregão n.º 051/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORACARLÓPOLIS LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório

Valor: R\$ 1.829,34 (Hum mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 265 e 274 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º **140/2012**

Processo Administrativo n.º 06.319/2012 – Pregão n.º 050/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório

Valor: R\$ 576,80 (Quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 262 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º **141/2012**

Processo Administrativo n.º 06.319/2012 – Pregão n.º 050/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORACARLÓPOLIS LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório

Valor: R\$ 858,53 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 262 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º **145/12**

Processo Administrativo n.º 06.423/12 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIAS/C LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a Garagem do Transporte Escolar e para a Escola do Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária: Ficha 93 – Nota de Reserva 1449

Valor: R\$ 19.117,94 (dezenove mil cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º **111/2010**

Contrato n.º **148/2012**

Processo Administrativo n.º 05.597/2012 – Anexado ao de nº 39.570/2009 – Concorrência Pública nº 006/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BOTUCATU.

Aditamento: Acréscimo ao valor contratado em mais R\$ 248.529,50 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Contrato n.º **164/2012**

Processo Administrativo n.º 07.706/2012 – Tomada de Preços n.º 002/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LPASSESSORIA INDUSTRIAL E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP**

Objeto: Reforma e Restauração Locomotiva à Vapor, da antiga estrada de Ferro Sorocaba-na, fabricante Nasmyth Wilson & Co, ano 1880, País de Procedência Reino Unido; bitola 1,00 m; conf. Rodas 4-4-0, comprimento 7,30m, n. série 351, prefixo 20.

Valor (R\$) 256.200,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 469-Reserva nº 1780 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Subsecretaria de Turismo.

Processo Administrativo n.º **11.394/2012**

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES

Valor (R\$) 91.270,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 97

Processo Administrativo n.º **11.572/2012**

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALESSANDRO WINCKLER - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO – 3,00 X 1,20 M

Valor (R\$) 7.585,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 83

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2012

Processo n.º 49.420/11 – Pregão Presencial n.º 286/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SICELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CRISTIAN ROBERTO BARDUCCO**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS JUNTO AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS JUNTO À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE LÂMPADAS (máximo 300);	SERV.	01	5,00	1.500,00
03	SERVIÇO DE CONsertos DE MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL E AJUSTE NO RELÓGIO DE COMBUSTÍVEL (máximo 100);	SERV.	01	20,00	2.000,00
04	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO DE PARTIDA COMPLETO (máximo 100);	SERV.	01	20,00	2.000,00
05	SERVIÇOS NO MOTOR DE PARTIDA (máximo 100);	SERV.	01	45,00	4.500,00
06	INSTALAÇÕES DO CABO BATERIA (máximo 200).	SERV.	01	15,00	3.000,00
VALOR TOTAL R\$ 13.000,00					

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **07.008/2012** – Pregão **084/12**, nomeada pela portaria n.º 7.672 para as empresas:

DANIELLE TIETSCHE LOFIEGO MINIMERCADO ME, nos itens 01, 02 e 05;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 03 e 04.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 07.008/12 – Pregão **084/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora **MIRIAM ROMA FERREIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução

do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **6.533/12** – Pregão **078/12**, nomeada pela portaria n.º 7.651 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05;

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 06, 07 e 09;

PORTAL LTDA, nos itens 08.

Botucatu, 30 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.533/12** – Pregão **078/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.621/12** – Pregão **080/12**, nomeada pela portaria n.º 7.664 para as empresas:

RAFAEL NORIME., no item 01.

Botucatu, 30 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.621/2012 – Pregão **080/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ANA CLAUDIA CAMARGO SOARES e MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de Março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.584/12** – Pregão **070/12**, nomeada pela portaria n.º 7.657 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09;

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 03, 06, 10 e 11.

Botucatu, 26 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.584/12** – Pregão **070/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.538/12** – Pregão **076/12**, nomeada pela portaria n.º 7.649 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens 01 e 02;

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 03, 05, 06, 09, 10 e 11;

PRODIET FARMACÊUTICA S/A, nos itens 04, 08 e 13.

Botucatu, 29 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.538/12** – Pregão **076/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **3.721/12** – Pregão **026/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.574 para as empresas:

INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME., nos itens 01, 10, 14 e 18;

TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA., no item 02;

DANIELLE TIETSCHI LOFIEGO MINIMERCADO ME., no item 03;

JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA., no item 04;

EDISON ANTONIO SANTOS ME., no item 05;

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 06, 07, 08 e 15;

CADET COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., no item 09;

COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., nos itens 11 e 16;

ML DA SILVEIRA ME., nos itens 12 e 13;

AQUINO & VALENTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., no item 17.

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **3.721/2012** – Pregão **026/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.577/12** – Pregão **072/12**, nomeada pela portaria n.º 7.660 para as empresas:

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01, 04 e 05.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens 02, 03, 08, 10 e 11.

PRODIET FARMACÊUTICA S/A, nos itens 06 e 09.

Botucatu, 27 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.577/12** – Pregão **072/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.706/12** – Tomada de Preço nº. **002/12**, para a empresa: **LP ASSESSORIA INDUSTRIAL E RESTAURACÃO LTDA EPP**

Botucatu, 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **07.706/12** – Tomada de Preço nº. **002/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio o servidor Fredi Wanderley Pimentel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1780.

Botucatu, 28 de março de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **08.275/12** - Convite nº. **006/12**, para o licitante: **JOSÉ ATÍLIO MAZETO**.

Botucatu, 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **08.275/12** - Convite nº. **006/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 422.

Botucatu, 28 de março de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.403/12** – Pregão Presencial **087/12**, nomeada pela portaria nº. 7.680 para as empresas:

ALVES & YOSHIY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP – ITENS 01 e 02;
PLENACOM COMERCIAL LTDA – ITENS 03, 04 e 10;
JAYS TINTAS E TEXTURAS LTDA – ITENS 05 à 08;
COMERCIAL R MIRANDALTA EPP – ITEM 09.
Botucatu, 27 de março de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **07.403/12** – Pregão Presencial nº **087/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Junior e Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **6.558/12** – Pregão **064/12**, nomeada pela portaria n.º 7.645 para as empresas:

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01, 03, 05, 06, 09, 11 e

12.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 02, 07, 10 e

13.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 04 e 08.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.558/12** – Pregão **064/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **6.391/12** – Pregão **060/12**, nomeada pela portaria n.º 7.640 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 01, 03, 04, 05 e 13.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 02, 10 e 12.

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 06, 07, 08 e 11.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.391/12** – Pregão **060/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.582/12** – Pregão **066/12**, nomeada pela portaria n.º 7.658 para as empresas:

HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 03, 04, 05 e 06.

CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 02 e 07.

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 08, 10, 12 e 13.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., no item 09.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.582/12** – Pregão **066/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.573/12** – Pregão **074/12**, nomeada pela portaria n.º 7.662 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 01, 05, 08, 09 e 10.

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 03, 04, 06, 07, 11, 12 e

13.

Botucatu, 28 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.573/12** – Pregão **074/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **05.046/12** – Pregão Presencial **041/12**, nomeada pela portaria nº. 7.595 para a empresa:

ARAUJO & CIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 28 de março de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.770/12** – Pregão Presencial **081/12**, nomeada pela portaria nº. 7.667 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA – ITENS 01 e 02;

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.770/12** – Pregão Presencial nº **081/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Junior e Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **05.046/12** – Pregão Presencial nº **041/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Maria Inez de Fátima Alves, Eliana Maria Nicolini Gabriel, José Francisco Manhoni e Luís Alberto Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 843.

Botucatu, 29 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.536/12** – Pregão Presencial **077/12**, nomeada pela portaria nº. 07.650 para as empresas:

CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 01, 06, 08 e 13;

R.A.P. APARECIDA VALLE LTDA – ITENS 02, 04, 09 à 12;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03 e 07;

PRODIET FARMACEUTICA S/A – ITEM 05.

Botucatu, 29 de março de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.536/12** – Pregão Presencial nº **077/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 30 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.586/12** – Pregão Presencial **069/12**, nomeada pela portaria nº. 07.656 para as empresas:
CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 01 à 03, 05 e 07;
R.A.P. APARECIDA VALLE LTDA – ITENS 04, 06, 09 e 14;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 08, 12 e 13;
PRODIET FARMACEUTICA S/A – ITENS 10 e 11.
Botucatu, 29 de março de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **06.586/12** – Pregão Presencial nº **069/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 30 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **08.434/12** – Tomada de Preço nº. **003/12**, para a empresa: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**.
Botucatu, 30 de março de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **08.434/12** – Tomada de Preço nº. **003/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Silvio Cassetari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 892.

Botucatu, 30 de março de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.406/12** – Pregão Presencial **089/12**, nomeada pela portaria nº. 7.683 para a empresa: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 27 de março de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **07.406/12** – Pregão Presencial nº **089/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Márcio Gonçalves Campos para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1566.

Botucatu, 29 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **08.018/12** – Pregão Presencial **091/12**, nomeada pela portaria nº. 7.689 para as empresas: COMERCIAL NICPAC LTDA – ITEM 01;
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 02 e 04;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 04.
Botucatu, 30 de março de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **08.018/12** – Pregão Presencial nº **091/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1773.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.635/12** - Convite nº. **011/12**, para a empresa: **ORLEANS E CARBONARI EVENTOS LTDA**.
Botucatu, 03 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **10.635/12** - Convite nº. **011/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Magda Regina C. Troncarelli e Vânia Cristina C. Fioravante, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2638.

Botucatu, 03 de abril de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **3001775-0** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 21 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **08.400/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 30 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **12.674/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 30 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **11.572/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 23 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico o Concurso licitatório avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **11.945/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 22, inciso IX da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 30 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico o Concurso licitatório avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **11.946/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 22, inciso IX da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 30 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico o Concurso licitatório avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **11.947/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 22, inciso IX da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 30 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a Dispensa licitatório avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **06.423/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 24.554

de 04 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através dos Processos nº 14287/12;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 19.439 de 23/09/09, que designou o Sr. ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR (11.178-3) Vice-Prefeito, para responder, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 04 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 23.736

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.466/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor CARLOS ROBERTO FERNANDES (9270) Chefe do Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, CE-4 “M”, lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Sinalização, FG-6, lotado na Seção de Sinalização, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.737

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOÃO CARLOS QUINTINO (14303) Borracheiro, CE-4 V “D”, lotado no Setor de Borracharia, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Borracharia, FG-4, lotado no Setor de Borracharia, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.738

de 02 de Janeiro de 2.012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA (12491) Assistente de Serviços em Limpeza Pública, CE-4 “M”, lotado na Divisão de Limpeza Pública, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, CC-14, lotado na Divisão de Limpeza Pública, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e parágrafo 2º do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.739

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOSÉ APARECIDO GIORGETTO FILHO (9083) Operador de Máquinas Pesadas, CE-7 VI “B”, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Estradas e Rodagem, FG-6, lotado na Divisão de Limpeza Pública, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.740

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor NILTON JOSÉ MANOEL BOMNOME (4812) Motorista, CE-6 VI “A”, lotado na Seção de Controle de Frotas, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Limpeza Pública, FG-6, lotado na Seção de Limpeza Pública, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.741

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOSÉ OTÁVIO DA SILVA (2712) Trabalhador Braçal, CE-1 VI “A”, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Setor de Capinação e Varredura, FG-4, lotado no Setor de Capinação e Varredura, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.742

de 02 de Janeiro de 2.012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 059/2012;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI (43028) Auxiliar Administrativo, CE-2 I “A”, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.743

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.464/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora TEREZA DE JESUS VASQUES (18074) Auxiliar de Escritório, CE-2 IV “D”, lotado na Subsecretaria de Turismo, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atividades e Eventos, FG-9, lotado na Subsecretaria de Turismo, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.744

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.464/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS (32484) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II “B”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços Administrativos, FG-7, lotado na Subsecretaria de Turismo, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.745

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora ADRIANA CRISTINA BENEDITO REIS (22136) Professor de Educação Básica, CS-1 IV “F”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-13, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.746

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA (43850) Professor de Educação Básica, CS-1 I “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-13, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.747

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ALEXANDRE CÉSAR EBURNEO (41637) Professor de Educação Básica, CS-1 I “B”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-13, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.748

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora ANA LÚCIA DA SILVA (32824) Professor de Educação Básica, CS-1 II “C”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-13, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.749

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora CÁLIA SILENE SARDINHA (34010) Professor de Educação Básica, CS-1 II “C”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-13, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.750

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora CLAUDIA MARIA GABRIEL (25046) Professor de Educação Básica, CS-1 IV “C”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-13, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.751

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora CLAUDIA RE-

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora NILZA CASSIMIRO MICHELETO (37834) Professor de Educação Básica. CS-1

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no
Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro
de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.844
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ANTONIO CARLOS BARIQUELO (29530) Motorista, CE-6 III "A", lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Transporte Escolar, FG-4, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.845
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora MIRIAN DE CAMARGO (24635) Professor de Educação Básica, CS-1 IV "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Apoio Pedagógico e Especializado, FG-13, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.846
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS (24970) Professor de Educação Básica, CS-1 IV "D", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico Projetos Extracurriculares, FG-12, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.847
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora HIRANE DE FÁTIMA BUFANI (15261) Auxiliar de Escritório, CE-2 V "B", lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico de Educação Especial, FG-12, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.848
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora GISELE CRISTINA BERTOLONI (43265) Professor II, CS-1 I "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico de Práticas Esportivas, FG-12, lotado no Núcleo de Práticas Esportivas, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.849
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora SHEILA FAVORITO MONTEIRO (34673) Auxiliar de Escritório, CE-2 II "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Coordenador do Sistema de Registro e Cadastro de Alunos, FG-13, lotado no Núcleo de Registro e Cadastro de Alunos, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.850
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora MARIA INEZ DE FATIMA ALVES (24295) Auxiliar Administrativo, CE-2 IV "B", lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Atividades Administrativas, FG-15, lotado na Coordenadoria de Atividades Administrativas, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.851
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora ADRIANA DE SOUZA PREARO (35874) Auxiliar Administrativo, CE-2 II "B", lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico Administração de Pessoal, FG-12, lotado na Coordenadoria de Atividades Administrativas, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.852
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LUIS ENÉIAS ZANETTI CARDOSO (41041) Inspetor de Alunos, CE-2 I "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Administração de Pessoal, FG-10, lotado na Coordenadoria de Atividades Administrativas, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.853
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FERNANDO LUIS CAMILLO (25941) Trabalhador Braçal, CE-1 IV "A", lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atividades Administrativas, FG-7, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.854
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ROGÉRIO ES-VÍCERO (31135) Auxiliar de Escritório, CE-2 III "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Expediente e Arquivo, FG-9, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.855
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOÃO BATISTA ALVES (34436) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviços de Manutenção de Prédios Escolares, FG-9, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.856
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN (48682) Auxiliar Administrativo, CE-2 I "A", lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Processo de Compras e Licitações, FG-9, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.857
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FELIPE VILAS BOAS VAGEM (45233) Auxiliar de Escritório, CE-2 I "A", lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Almoxxado e Patrimônio, FG-9, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.858
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCO ANTONIO ROSSI LEMOS (39101) Auxiliar Administrativo, CE-2 III "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Informática Educacional, FG-9, lotado no Núcleo de Recursos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.859

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JULIANO BACCHI (41319) Técnico de Informática, CE-6 I “A”, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, para responder pela Função Gratificada de Supervisor em Tecnologia da Informação, FG-9, lotado no Núcleo de Recursos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.860

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ALESSANDRO ALCARDE (41076) Técnico de Imagem e Som, CE-6 I “A”, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Multimídia e Comunicação, FG-9, lotado no Núcleo de Recursos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.861

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.466/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MAURO DOS SANTOS (25380) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 IV “A”, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Processamento de Multas, FG-9, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.862

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.466/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LUIZ CARLOS FRANCO (23000) Letrista, CE-2 IV “D”, lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, FG-5, lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.863

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1746/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (31259) Trabalhador Braçal, CE-1 III “A”, lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atividades e Eventos, FG-9, lotado na Secretaria Municipal da Comunicação, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.864

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.477/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES (30040) Jardineiro, CE-1 III “A”, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para responder pela Função Gratificada de Administrador de Próprios Municipais, FG-8, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.865

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.477/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ALTAIR FERREIRA (28355) Trabalhador Braçal, CE-1 III “B”, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para responder pelo Cargo em Comissão de Administrador de Serviços de Material Esportivo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.866

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.488/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora MARIA APARECIDA FERMINO DE OLIVEIRA (10642) Agente Fiscalizador, CE-5 VI “A”, lotado no Departamento Habitacional, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Moradia Econômica, FG-14, lotado na Seção de Moradia Econômica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.867

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.477/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN (23124) Orientador de Esporte e Recreação, CS-2 IV “A”, lotado na Divisão de Alto Rendimento, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Esportes e Lazer, Subsidio, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.868

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor NIVALDO FRANCISCO VIZZOTO (4103) Engenheiro, CS-7 VI “D”, lotado na Divisão de Obras, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Subsidio, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.869

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.462/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO (20435) Assistente Social, CS-7 IV “D”, lotado no Centro de Referência Assistência Social – Cras, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Proteção Social, CC-15, lotado no Departamento de Políticas de Proteção Social, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.870

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor PAULO RENATO DA SILVA (38059) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 5º “A”, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa Civil, CC-13, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.871

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor SERGIO LUIS BAVIA (38199) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 5º “A”, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, CC-14, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.872

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.487/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor WILSON ROBERTO RIBEIRO (44865) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 6º “A”, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Segurança, CC-13, lotado no Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.873

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.487/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor PAULO SÉRGIO ALVES (22322) Pedreiro, CE-4 IV “B”, lotado na Subprefeitura de Rubião Júnior, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Articulação Comunitária, CC-13, lotado na Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.874

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 31/12/11 a Portaria nº 19.127 de 1º de abril de 2009 que designou o servidor JOSÉ ANTONIO BOMNOME (15814) Assistente de Pessoal, CS-2 V “E”, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.875

de 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor CÉSAR PEREIRA DA SILVA (26905) Auxiliar de Escritório, CE-2 IV “A”, lotado na Seção de Iss, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Tributário, CC-13, lotado no Departamento da Fazenda, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.876

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LEANDRO CARREIRA DESTRO (38156) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL5º “A”, para responder pela Função Gratificada de Inspetor Administrativo, FG-11, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.877

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora CINTIA APARECIDA ALVES RIBEIRO (37931) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 5º “A”, para responder pela Função Gratificada de Inspetor de Patrulhamento Escolar, FG-11, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.878

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor RICARDO PAES DA SILVA (3802-4) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 5º “A”, para responder pela Função Gratificada de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano, FG-11, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.879

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor WEBER PLÁCIDO PIMENTEL (38180) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 5º “A”, para responder pela Função Gratificada de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano, FG-11, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.880

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor IWERTON FILIPE DE ALMEIDA (44911) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 6º “A”, para responder pela Função Gratificada de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano, FG-11, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.881

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.480/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCOS VINICIUS LEITE (40673) Guarda Civil Municipal, CE-10 CL 6º “B”, para responder pela Função Gratificada de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano, FG-11, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.882

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES (35785) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II “A”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, FG-15, lotado na Divisão de Contabilidade, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.883

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA (24716) Assistente Técnico de Fundos Especiais, CE-5 IV “C”, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios, FG-15, ambos lotados na Divisão de Convênios, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.884

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LEVI RODOLFO

FO FERNANDES (31313) Trabalhador Braçal, CE-1 III “A”, lotado no Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Orçamento, FG-12, lotado na Divisão de Contabilidade, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.885

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMAGNOLI (35858) Auxiliar Administrativo, CE-2 II “B”, lotado na Divisão de Controle Orçamentário para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Contadoria, FG-14, lotado na Seção de Contadoria, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.886

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ADILSON ROCHA (108) Chefe da Seção de Contadoria, CS-7 “L”, lotado na Seção de Contadoria para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão da Despesa, FG-15, lotado na Divisão da Despesa, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.887

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LEONARDO GEA AMARAL (24724) Auxiliar de Serviços Tributários, CE-2 IV “B”, lotado na Divisão da Receita para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Orçamento, FG-12, lotado na Divisão da Despesa, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.888

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (26522) Auxiliar de Escritório, CE-2 III “A”, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Empenho, FG-14, ambos lotados na Seção de Empenho, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.889

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI (19755) Auxiliar Administrativo, CE-2 IV “B”, lotada na Seção de Dívida Ativa para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços Internos, FG-9, lotado na Divisão da Receita, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei

Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.890
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI (35432) Auxiliar Administrativo, CE-2 II "C", para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, FG-7, ambos lotados na Divisão da Receita, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.891
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor RINALDO BARBATO (29807) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 III "A", lotada na Seção de Serviços Gerais para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, FG-7, lotado na Divisão da Receita, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.892
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FÁBIO EDUARDO IAMUNDO SOARES (25801) Auxiliar de Serviços, CE-1 IV "A", lotado na Seção de Dívida Ativa para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, FG-7, lotado na Divisão da Receita, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.893
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCELO DA SILVA PESSOA (14605) Auxiliar Administrativo, CE-2 V "C", para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de ISS, FG-14, ambos lotados na Seção de ISS, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.894
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor EVANDRO DOS SANTOS (20125) Auxiliar de Serviços, CE-1 IV "A", para responder pela Função Gratificada de Supervisor Administrativo e Financeiro, FG-12, ambos lotados na Tesouraria Municipal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no

Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.895
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora MARIA TEREZA DE PAULA (101605) Chefe da Divisão da Despesa, CS-9 "M", para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica, CC-15, lotado no Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.896
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LUIS GUILHERME GALLERANI (14605) Fiscal de Rendias, CE-3 III "B", lotado no Setor de Fiscalização de Rendias para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, FG-15, lotado na Divisão de Controle Orçamentário, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.897
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.479/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora DANIELLE CASONATO (39004) Auxiliar Administrativo, CE-2 II "A", lotado na Seção de Contadoria para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Orçamento, FG-12, lotado na Divisão de Controle Orçamentário, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.898
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.462/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI (45993) Assistente Social, CS-7, I "A", para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Programa Social, FG-12, ambos lotados no Centro de Referência de Assistência Social, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.899
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.462/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora ANA ROSA CORREA (24554) Auxiliar de Enfermagem, CE-3, III "C", para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Programa Social, FG-12, ambos lotados no Centro de Referência de Assistência Social, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.900
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.462/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora VITÓRIA CLEMENTINA ZAMPERIN LOSI (29637) Assistente Social, CS-7 III "B", para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Projeto Social de Alta Complexidade, FG-13, ambos lotados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.901
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.462/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora IRANI BRANCO LOURENÇO (18503) Assistente Social, CS-7 V "D", para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Projeto Social de Alta Complexidade, FG-13, ambos lotados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.902
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Solicitado através do Processo nº 54.462/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA (33448) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", para responder pela Função Gratificada de Supervisor Financeiro, FG-12, ambos lotados na Divisão de Ações Sócio Assistenciais, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.903
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora SILVIA HELENACRESPIAN RIBEIRO (23183) Chefe da Seção de Planejamentos, CS-7 "H", lotada na Seção de Planejamento para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Serviços Administrativos, FG-12, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.904
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ANDRÉ LUIZ PERES (23736) Chefe do Setor de Medição, CS-1 "J", lotado no Setor de Medição para responder pela Função Gratificada de Administrador da Garagem, FG-15, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.905
de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOEL GABRIEL DA ROCHA (20087) Engenheiro Agrônomo, CS-7 VI "B", para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Topográficos, FG-15, ambos lotados na Divisão de Serviços Topográficos, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.906

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOSÉ RICARDO DA SILVA (38539) Motorista, CE-6 II "A", lotado na Seção de Controle de Frotas para responder pela Função Gratificada de Mestre de Obras, FG-6, lotado na Divisão de Obras, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.907

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ELIO BRUDER (9512) Pedreiro, CE-4 VI "A", lotado na Seção de Construção Civil para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Obras, FG-6, lotado na Divisão de Obras, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.908

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOÃO OSVALDO BENATTO (26450) Pedreiro, CE-4 V "A", lotado na Seção de Construção Civil para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Obras, FG-6, lotado na Divisão de Obras, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.909

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor DÉCIO DE CAMPOS (15431) Auxiliar de Escritório, CE-2 V "C", para responder pela Função Gratificada de Administrador do Cemitério, FG-10, ambos lotados no Cemitério Municipal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.910

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LUIZ ANTONIO DELEGO (2941) Auxiliar Administrador de Cemitério, CE-2 VI "B", para responder pela Função Gratificada de Administrador do

Cemitério, FG-10, ambos lotados no Cemitério Municipal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.911

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor NIVALDO DIAS MUNIZ (23850) Pedreiro, CE-4 IV "B", lotado no Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Construção Civil, FG-6, lotado na Seção de Construção Civil, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.912

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MILTON CASTANHO (14524) Pintor, CE-4 V "B", para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Pintura, FG-5, ambos lotados no Setor de Pintura, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.913

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor WILSON THEODORO (32271) Trabalhador Braçal, CE-1 II "B", para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, FG-5, ambos lotados no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.914

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor DARCI DA SILVA (26441) Pedreiro, CE-4 III "C", lotado na Seção de Construção Civil para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Setor de Hidráulica, FG-5, lotado no Setor de Hidráulica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.915

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCO AU-RELIO COSTA (21784) Carpinteiro, CE-4 III "C", para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Carpintaria, FG-5, ambos lotados no Setor de Carpintaria, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no

Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.916

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOÃO HENRIQUE GODIM DOMINGUES (22934) Eletricista, CE-4 III "A", para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Sistema de Eletro Eletrônico, FG-15, ambos lotados na Divisão de Sistemas Eletro Eletrônica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.917

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR (6793) Chefe da Seção de Custos, CE-12 "M", lotado na Seção de Custos para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Serviços Municipais, FG-13, lotado na Divisão de Serviços Municipais, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.918

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor DAVI JACINTO DE OLIVEIRA (32077) Trabalhador Braçal, CE-1 II "B" para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas, FG-5, ambos lotados no Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.919

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FÁBIO ANDRÉ BERTOLONI (28452) Trabalhador Braçal, CE-1 III "A", para responder pela Função Gratificada de Mestre de Pavimentação, FG-6, ambos lotados no Setor de Pavimentação Asfáltica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.920

de 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA (31275) Trabalhador Braçal, CE-1 III "A", para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Pavimentação, FG-2, ambos lotados no Setor de Pavimentação Asfáltica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.921

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA (2648-4) Trabalhador Braçal, CE-1 III "B", para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Pavimentação, FG-2, ambos lotados no Setor de Pavimentação Asfáltica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.922

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCOS ANTONIO AVANSI (24783) Trabalhador Braçal, CE-1 IV "A", para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Pavimentação, FG-2, ambos lotados no Setor de Pavimentação Asfáltica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.923

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOEL PONTES (8583) Trabalhador Braçal, CE-1 VI "A", lotado na Seção de Oficina Mecânica para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Máquinas Pesadas, FG-6, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.924

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCIO LUIZ MOÇO (12734) Lavador de Veículos, CE-1 V "F", para responder pela Função Encarregado do Setor de Lavagem e Lubrificação, FG-4, ambos lotados no Setor de Lavagem e Lubrificação, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.925

de 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.486/2011 e 54.972/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCELO ESTOPA (31305) Trabalhador Braçal, CE-1 III "A", lotado no Setor de Abastecimento, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Bombas de Combustíveis, FG-4, lotado no Setor de Abastecimento, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.926

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR (3510-6), Auxiliar de Escritório, CE-2 II "B", lotado na Seção de Licitações, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Licitações, FG-14, lotado da Seção de Licitações, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.927

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL (2320-5), Encarregado dos Serviços de Atendimento ao Público, CS-1 "H", lotado na Seção de Licitações, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, CC-15, lotado no Departamento de Compras e Licitações, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.928

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA (3581-5), Auxiliar Administrativo, CE-2 II "B", lotado na Seção de Licitações, para responder pela Função Gratificada de Encarregado dos Serviços de Atendimento ao Público, FG-11, lotado na Seção de Licitações, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.929

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor LUCIANO PELICIA (2165-2), Arquivista, CE-2 IV "B", lotado no Setor de Cadastro e Registro de Preços, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços, FG-09, lotado no Setor de Cadastro e Registro de Preços, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.930

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS (3128-3), Trabalhador Braçal, CE-1 III "A", lotado no Departamento de Compras e Licitações, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, FG-12, lotado no Setor de Contratos, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.931

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor FABIANO BATISTA DA SILVA (3195-0), Trabalhador Braçal, CE-1 II "B", lotado no Setor de Arquivo da Administração de Pessoal, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Pessoal, FG-12, lotado na Seção de Administração de Pessoal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.932

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor KLEBER ANTONIO PIRES MACHADO (3735-4), Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 "II" A, lotado na Seção de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Pessoal, FG-12, lotado na Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.933

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA (1475-3), Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 V "C", lotado na Seção de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviços Gerais, FG-5, lotado na Seção de Serviços Gerais, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.934

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora TEREZA JUSTINO DA SILVA (645-9), Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 VI "A", lotado na Seção de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Encarregado da Copa, FG-3, lotado na Seção de Serviços Gerais, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.935

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO (912-1), Auxiliar de Serviços, CE-1 VI "A", lotado no Setor de Benefícios e Vantagens, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Medicina, Segurança e Bem Estar Social, FG-14, lotado na Seção de Medicina, Segurança e Bem Estar Social, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.936

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/

2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor HERCULES JOSÉ DOS SANTOS (2034-6), Assistente de Pessoal, CS-2 IV "F",

lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Benefício e Folha de Pagamento, FG-15, lotado na Divisão de Benefício e Folha de Pagamento, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.937

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO (10222-9), Controlador de Folha de Pagamento, CS-2 VI "E", lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, FG-14, lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.938

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS (10053-6), Chefe da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, CS-7 "O", lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, FG-15, lotado na Divisão de Planejamento Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.939

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora VERA LUCIA NASCIMENTO (1895-3), Visitador Sanitário, CE-2 V "D", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, FG-8, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.940

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor RICARDO DE MELO OLIVEIRA (2014-1), Auxiliar de Serviços, CE-1 IV "A", lotado na Seção de Administração de Pessoal, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Benefícios e Vantagens, FG-12, lotado no Setor de Benefícios e Vantagens, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.941

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora ELISABETE

FRANCISCO GALHARDO MENEGON (1933-0), Assistente de Pessoal, CS-2 V "E", lotado na Seção de Administração de Pessoal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Administração de Pessoal, FG-14, lotado na Divisão de Administração de Pessoal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 23.942

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor JULIO CESAR PELICIA (2303-5), Assistente de Pessoal, CS-2 IV "C", lotado na Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, FG-14, lotado na Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.943

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor JORGE DE CAMPOS JUNIOR (248-8), Chefe da Seção de Tecnologia e Recursos da Informação, CS-7 "M", lotado na Seção de Tecnologia e Recursos da Informação, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação, FG-15, lotado na Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.944

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor MARCIO EBEL DOS SANTOS NUNES (3202-6), Trabalhador Braçal, CE-1 II "C", lotado na Seção de Telefonia, para responder pela Função Gratificada de Encarregado Técnico em Eletroficação e Telefonia, FG-7, lotado na Seção de Telefonia, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.945

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor MARCIO CESAR LOPES DA SILVA (1048-0), Agente de Fiscalização, CE-5 VI "B", lotado no Procon, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador do Procon, CC-14, lotado no Procon, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.946

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54472/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora VANEIA

MORATO DO AMARAL (2359-0), Auxiliar Administrativo, CE-2 IV "A", lotado no Setor de Atendimento do Procon, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento do Procon, FG-9, lotado no Setor de Atendimento do Procon, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.947

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora MIRIAN ROMA FERREIRA (1794-9), Auxiliar de Escritório, CE-2 V "C", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, FG-15, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.948

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora LETÍCIA CHARANTOLA RODRIGUES (4316-8), Auxiliar Administrativo, CE-2 I "A", lotado na Divisão de Serviços Administrativos, para responder pela Função Gratificada de Encarregado dos Serviços de Almoxxarifado e Patrimônio, FG-9, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.949

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL (4270-6), Agente de Saúde Pública, CE-6 I "A", lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Processo de Compras e Licitação, FG-9, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.950

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor PAULO STANLEY JUNIOR (3374-0), Auxiliar Administrativo, CE-2 II "C", lotado na Divisão de Serviços Administrativos, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviços de Manutenção, FG-7, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.951

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora ANA LUCIA

FORTI LUQUE (2000-1), Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, CS-7 "J", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde, FG-15 lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.952

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora HELOISA PAULETTE BASSETTO (4316-8), Enfermeira, CS-7 II "B", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, FG-14, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.953

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora ANA CLAUDIA MOLINA CAVASSINI (2698-0), Enfermeira, CS-7 III "C", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, FG-14, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.954

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora LUCIANE DE CASSIA TOBIAS (3857-1), Enfermeira, CS-7 II "A", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, FG-14, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.955

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA (4279-0), Enfermeira, CS-7 I "C", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, FG-14, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.956

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora CLAUDETE ANTONIOLLI DONINI (3743-5), Educador em Saúde Pública, CS-2 II "B", lotado na Seção de Educação em Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Educação em Saúde, FG-

15, lotado na Divisão de Educação em Saúde, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.957

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora ROSANA TREVISANI KRON (1650-0), Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, CS-7 "M", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde, FG-15, lotado na Divisão de Apoio e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.958

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES (2002-8), Auxiliar Administrativo, CE-2 IV "A", lotado na Seção de Informação em Saúde, para responder pela Função Gratificada de Supervisor em Serviços de Informação em Saúde, FG-9, lotado na Seção de Informação em Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.959

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor MOISES ANTONIO NUNES (2564-0), Motorista, CE-6 IV "B", lotado na Seção de Transporte em Serviços de Saúde, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador dos Serviços de Transporte e Ambulância, CC-1, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.960

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor CARLOS ALBERTO PAES (3045-7), Motorista, CE-6 II "B", lotado na Seção de Transporte em Serviços de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Encarregado dos Serviços de Ambulância, FG-4, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.961

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora NEREIDE DA SILVA SILVEIRA (3485-1), Enfermeira, CS-7 II "C", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Especiais de Saúde, CC-14, lotado na Divisão de Serviços Especiais de Saúde, nos termos dos

artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.962

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora MARIANA CRISTINA AUGUSTO (3682-0), Enfermeira, CS-7 II "B", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem, FG-14, lotado na Seção de Enfermagem, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.963

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através dos Processos nº. 54475/2011 e 43849/11;

R E S O L V E :

I-DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora ELOISA SCHINCARIOL (2904-1), Enfermeira, CS-7 III "A", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão Vigilância Epidemiológica, FG-15, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

II - TRANSFERIR, a partir de 01/01/2012 a prestação de serviços da servidora ELOISA SCHINCARIOL (2904-1), Enfermeira, CS-7 III "A", lotado na Seção de Unidade Básica, do UBS Jardim Cristina para Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.964

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora NEUZA LEITE MENDES RODRIGUES (2155-5), Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, CS-7 "H", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção da Central de Material e Esterilização, FG-14, lotado na Seção da Central de Material e Esterilização, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.965

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora ROSANA CRISTINA DE LARA MARTINS MINHARRO (1841-4), Visitador Sanitário, CE-2 V "D", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FG-15, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada. ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.966

de 02 de janeiro de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora LUCIANA LUNGO DEVIDE (3542-4), Auxiliar Administrativo, CE-2 II "B",

lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor Administrativo de Saúde Ambiental, FG-11, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.967
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA (3970-5), Agente de Saúde Pública, CE-61 "A", lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal, FG-12, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.968
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor FERNANDO HEGLHAMMER DE OLIVEIRA (3849-0), Agente de Saúde Pública, CE-6 II "A", lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, FG-8, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.969
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 o servidor GUMERCINDO ROQUE DE OLIVEIRA JUNIOR (3752-4), Agente de Saúde Pública, CE-6 II "A", lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, FG-8, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.970
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora DENISE APARECIDA GARCIA (3751-6), Agente de Saúde Pública, CE-6 II "A", lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, FG-8, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.971
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora SANDRA DO CARMO CARNAHIBA BRITO (4277-3), Agente de Saúde Pública,

ca, CE-6 I "A", lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, FG-8, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.972
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora MARIA APARECIDA VENÂNCIO PAGANINI DE ALMEIDA (1653-5), Visitador Domiciliar, CE-3 V "C", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, FG-8, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.973
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012 a servidora MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL PEREIRA (2277-2), Visitador Domiciliar, CE-3 IV "A", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, FG-8, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 911/2011.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº. 23.974
de 02 de janeiro de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 54.972/2011 e 54.486/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/2012, o servidor EVANDRO CARLOS FINATTI (20672) Trabalhador Braçal, CE-1 IV "A", lotado na Seção de Oficina Mecânica, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Oficina Mecânica, FG-6, lotado na Seção de Oficina Mecânica, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.975
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor JOSÉ ANTONIO BONNOME (15814) Assistente de Pessoal, CS-2 V "E", lotado no Setor de Benefícios e Vantagens, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, FG-15, lotado na Divisão de Administração de Pessoal, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011,

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.976
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FERNANDO HENRIQUE FREGONA (3126-7) Trabalhador Braçal, CE-1 III "A", lotado no Departamento de Compras e Licitações, para responder

pela Função Gratificada de Supervisor de Cadastro e Fornecedores, FG-8, lotado na Seção de Compras, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.977
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS (2714-6) Motorista, CE-6 III "B", lotado na Divisão de Material, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, FG-14, lotado na Seção de Compras, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.978
de 02 de Janeiro de 2012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora ANDRÉA CRISTINA PANHIN AMARAL (2320-5) Encarregada de Serviços de Atendimento ao Público, CS-1 "H", lotado na Seção de Licitações, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, CC-15, lotado no Departamento de Compras e Licitações, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.979
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor PAULO VENÂNCIO RODRIGUES (3504-1) Motorista, CE-6 II "A", lotado na Secretaria Municipal da Administração, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Patrimônio, FG-7, lotado na Seção de Patrimônio, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.980
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (769-2) Almojarife, CE-2 VI "B", lotado na Seção de Almojarifado, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Materiais, FG-7, lotado na Divisão de Almojarifado e Patrimônio, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.981
de 02 de Janeiro de 2012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor DIEGO LOPES DE SOUZA (3375-8) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", lotado na Seção de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almojarifado e Patrimônio, FG-15, lotado na Divisão de Almojarifado e Patrimônio, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.982
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA (2010-9) Auxiliar de Serviços, CE-1 IV "A", lotado no Setor de Arquivo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, FG-12, lotado no Setor de Arquivo, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.983
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO (3871-7) Auxiliar Administrativo, CE-2 II "A", lotado na Seção de Secretaria e Expediente, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Secretaria, FG-7, lotado na Seção de Secretaria e Expediente, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.984
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.472/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, o servidor ALEXANDRE MURALES (2015-0) Auxiliar de Serviços, CE-1 IV "A", lotado na Seção de Secretaria e Expediente, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Secretaria, FG-7, lotado na Seção de Secretaria e Expediente, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.985
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 56.313/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora MARIÂNGELA MÁRCIA NICOLÓSI DE QUADROS (3654-4) Professor de Educação Básica, CS-1 II "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-13, lotado Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.986
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora IARA CRISTINA DE SOUZA ALBANO CAVALLARI (1950-0) Auxiliar de Escritório, CE-2 IV "D", lotado na Seção de Serviço Social em Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviço Social em Saúde, FG-14, lotado na Seção de Serviço Social em Saúde, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.987
de 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 54.475/2011;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 01/01/12, a servidora FLÁVIA RENATA MENDES DE CARA (3992-6) Auxiliar Administrativo, CE-2 I "C", lotado na Divisão de Serviços Administrativos, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa, FG-14, lotado na Seção Administrativa, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de Janeiro de 2.012
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
Jab - drh Elisabete Francisco Galhardo Menegon

PORTARIA Nº 23.988
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 59/12;

R E S O L V E :
NOMEAR, a partir de 01/01/12, a Sra. NOELI MARIA VICENTINI (11.394-8) no cargo em comissão de Assessor Jurídico em Políticas Públicas, CC-15, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.989
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 59/12;

R E S O L V E :
NOMEAR, a partir de 01/01/12, a Sra. SOLANGE REGINA MENEZES (11.395-6) no cargo em comissão de Assessor Jurídico Tributário, CC-15, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.990
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 55983/11;

R E S O L V E :
I- EXONERAR, a partir de 01/01/12, a Sra. JULIANA DE LUCCA (11.362-0) do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Industriais, CM-9, lotado na Sub-Secretaria da Indústria.

II- NOMEAR, a partir de 01/01/12, a Sra. JULIANA DE LUCCA (11.396-4) no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, CC-14, lotado na Divisão da Educação Ambiental.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.991
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :
I- EXONERAR, a partir de 01/01/12, a Sra. SOLANGE LEAL VITORINO (11.317-4) do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- NOMEAR, a partir de 01/01/12, a Sra. SOLANGE LEAL VITORINO (11.402-2) no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC-13, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.992
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir de 01/01/12, a Sra. ANDREIA FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA (11.327-1) do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CM-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II- NOMEAR, a partir de 01/01/12, a Sra. ANDREIA FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA (11.403-0) no cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.993
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :
I- EXONERAR, a partir de 01/01/12, a Sra. CLEUSA DE ALMEIDA FERREIRA (11.351-4) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II- NOMEAR, a partir de 01/01/12, a Sra. CLEUSA DE ALMEIDA FERREIRA (11.404-9) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.994
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :
I- EXONERAR, a partir de 01/01/12, o Sr. ANTONIO DELMANTO FILHO (11.223-2) do cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

II- NOMEAR, a partir de 01/01/12, o Sr. ANTONIO DELMANTO FILHO (11.405-7) no cargo em comissão de Assessor Jurídico Tributário, CC-15, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.995
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :
I- EXONERAR, a partir de 01/01/12, a Sra. LIGIA MARIA ALVES JULIANO (11.277-1) do cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

II- NOMEAR, a partir de 01/01/12, a Sra. LIGIA MARIA ALVES JULIANO (11.406-5) no cargo em comissão de Assessor Jurídico em Políticas Públicas, CC-15, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.996
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :
I- EXONERAR, a partir de 01/01/12, o Sr. OSVALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO (11.191-0) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II- NOMEAR, a partir de 01/01/12, o Sr. OSVALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO (11.407-3) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.997
de 02 de Janeiro de 2.012
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. GRAZIELA MARTINELI RODRIGUES (11.368-9) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, a Sra. GRAZIELA MARTINELI RODRIGUES (11.408-1) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.998

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. JOSÉ AUGUSTO CELESTRIN FLORES (11.344-1) do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, CM-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. JOSÉ AUGUSTO CELESTRIN FLORES (11.409-0) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 23.999

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. TANIA DE CACIA GASPARELO (11.264-0) do cargo em comissão de Assessor de Saúde, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, a Sra. TANIA DE CACIA GASPARELO (11.410-3) no cargo em comissão de Secretário Adjunto da Saúde CC-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.000

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. EDUARDO RODRIGUES LARA JÚNIOR (11.292-5) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. EDUARDO RODRIGUES LARA JÚNIOR (11.411-1) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.001

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. MARCELO ASSEF (11.259-3) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. MARCELO ASSEF (11.412-0) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.002

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. DOMINGOS

CRISPIM RODRIGUES (11.294-1) do cargo em comissão de Encarregado de Limpeza e Manutenção, CM-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES (11.413-8) no cargo em comissão de Encarregado da Equipe da Manutenção, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.003

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. ROBERTO DA SILVA (11.189-9) do cargo em comissão de Lançador Contador, CM-5, lotado na Seção de I.S.S.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. ROBERTO DA SILVA (11.414-6) no cargo em comissão de Assessor em Fiscalização Tributária, CC-8, lotado no Departamento da Fazenda.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.004

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. MARI EMILIA DE OLIVEIRA (11.238-0) do cargo em comissão de Supervisor Serviços Administrativos, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. MARI EMILIA DE OLIVEIRA (11.415-4) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.005

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO (11.298-4) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, a Sra. ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO (11.416-2) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado no Departamento de Políticas de Proteção Social.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.006

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS (11.246-1) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, a Sra. MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS (11.417-0) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.007

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. DANIELA CRISTINA ALVES (11.261-5) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Divisão de Cultura.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, a Sra. DANIELA CRISTINA ALVES (11.418-9) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.008

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. IVONE MAFALDA RODRIGUES (11.335-2) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, a Sra. IVONE MAFALDA RODRIGUES (11.419-7) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.009

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, a Sra. CLAUDIA MARIA BASSETO JESUINO (11.247-0) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado no Divisão de Cultura.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, a Sra. CLAUDIA MARIA BASSETO JESUINO (11.420-0) no cargo em comissão de Assessor em Patrimônio Artístico e Histórico Cultural, CC-13, lotado na Divisão de Patrimônio Artístico e Histórico Cultural.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.010

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS (11.222-4) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS (11.421-9) no cargo em comissão de Assessor em Ação Cultural, CC-1, lotado na Divisão de Ação Cultural.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.011

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. MAURO GOMES MOREIRA (11.361-1) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. MAURO GOMES MOREIRA (11.422-7) no cargo em comissão de Assessor em Ação Cultural, CC-1, lotado na Divisão de Ação Cultural.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIA Nº 24.012

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. NIVALDO JOSÉ CRUZ (11.370-0) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. NIVALDO JOSÉ CRUZ (11.423-6) no cargo em comissão de Assessor em Meio Ambiente, CC-14, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.013

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. ROGERIO NOGUEIRA (11.324-7) do cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. ROGERIO NOGUEIRA (11.424-3) no cargo em comissão de Assessor Jurídico de Serviços e Obras, CC-15, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.014

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. LEONARDO DALLAQUA FULGUERAL (11.280-1) do cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente, CM-7, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. LEONARDO DALLAQUA FULGUERAL (11.425-1) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.015

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização

Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. JULIO CÉSAR DARROZ (11.340-9) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. JULIO CÉSAR DARROZ (11.426-0) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal da Comunicação.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.016

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 31/12/11, o Sr. DANIEL BERGAMINI RUIZ (11.383-2) do cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

II- NOMEAR, a partir do dia 01/01/12, o Sr. DANIEL BERGAMINI RUIZ (11.427-8) no cargo em comissão de Assessor Jurídico em Licitações Públicas, CC-15, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.017

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 596/12;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO FIORAVANTE (11.397-2) no cargo em comissão de Assessor em Assuntos Orçamentário e Financeiro, CC-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro

de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.018

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 596/12;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FÁBIO MARTINS CAMPOLI (11.398-0) no cargo em comissão de Coordenador de Atividades Esportivas, CC-13, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.019

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 52658/11;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SÉRGIO ORTIZ (11.399-9) no cargo em comissão de Assessor em Comércio, CC-10, lotado na Subsecretaria do Comércio e Serviços.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.020

de 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 55026/11;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FLÁVIO ABRANCHES PINHEIRO (11.400-6) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Subsidio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de CHEFE DO GABINETE, referência CM-10, lotado no GABINETE DO PREFEITO, foi enquadrado para CHEFE DO GABINETE, referência CC.16, lotado no GABINETE DO PREFEITO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência CM-9, lotado no GABINETE DO PREFEITO, foi enquadrado para ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência CC.5, lotado no GABINETE DO PREFEITO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, referência CM-8, lotado no GABINETE DO PREFEITO, foi enquadrado para ASSESSOR ASSUNTOS LEGISLATIVOS, referência CC.5, lotado no GABINETE DO PREFEITO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO GABINETE, referência CM-9, lotado no GABINETE DO PREFEITO, foi enquadrado para ASSESSOR JURÍDICO GABINETE, referência CC.15, lotado no GABINETE DO PREFEITO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos

o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência CM.7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, foi enquadrado para ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência CC.1, lotado no GABINETE DOPREFEITO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ORCAMENTISTA, referência CM-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, foi enquadrado para ASSESSOR ORÇAMENTÁRIO, referência CC.15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ELETRICISTA, referência CM-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, foi enquadrado para ASSESSOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA-ELETRÔNICA, referência CC.15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO URBANISTA, referência CM-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, foi enquadrado para ASSESSOR DE ASSUNTOS URBANÍSTICO, referência CC.15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em

comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, referência CM-9, lotado no DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, foi enquadrado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, referência CC.15, lotado no DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, referência CM-8, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, foi enquadrado para CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, referência CC.14, lotado no DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, referência CM-8, lotado na DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, foi enquadrado para CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, referência CC.14, lotado na DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR NEGÓCIOS JURÍDICOS, referência CM-9, lotado na PROCURADORIA JURÍDICA, foi enquadrado para ASSESSOR NEGÓCIOS JURÍDICOS, referência CC.15, lotado na SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, referência CM-7, lotado na DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, foi enquadrado para ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, referência CC.1, lotado na COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ADMINISTRADOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, referência CM-7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, foi enquadrado para ADMINISTRADOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, referência CC.6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, referência CM-9, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, foi enquadrado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, referência CC.15, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS, referência CM-7, lotado na DIVISÃO DE MATERIAL, foi enquadrado para ASSESSOR EM COMPRAS, referência CC.13, lotado na DIVISÃO DE MATERIAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO EM RECURSOS HUMANOS, referência CM-9, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, foi enquadrado para ASSESSOR JURÍDICO EM GESTÃO DE PESSOAS, referência CC.15, lotado no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE, referência CM-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi enquadrado para ASSESSOR DE SAÚDE, referência CC.15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA, referência NS-5, lotado na DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA, foi enquadrado para CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL, referência CC.14, lotado na DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, referência CM-9, lotado no DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER, foi enquadrado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, referência CC.15, lotado no DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos

o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, referência CM-9, lotado no DEPARTAMENTO DA FAZENDA, foi enquadrado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, referência CC.15, lotado no DEPARTAMENTO DA FAZENDA, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, referência CM-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, foi enquadrado para CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, referência CC.14, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, referência CM-8, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, foi enquadrado para SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, referência CC.13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de SUPERVISOR SOCIAL, referência CM-7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foi enquadrado para ASSESSOR EM POLÍTICAS SOCIAIS, referência CC.13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ADMINISTRADOR DO CAMIM, referência CM-7, lotado no SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, foi enquadrado para ADMINISTRADOR DA CAMIM, referência CC.1, lotado no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSISTENTE AUX. DO CAMIM, referência CM-5, lotado no SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, foi enquadrado para ENCARREGADO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DA CAMIM, referência CC.1, lotado no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ADMINISTRADOR TEATRO MUNICIPAL, referência CM-8, lotado na DIVISÃO DE CULTURA, foi enquadrado para ADMINISTRADOR TEATRO MUNICIPAL, referência CC.6, lotado no TEATRO MUNICIPAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de MAESTRO, referência CM-6, lotado na CORPORAÇÃO MUSICAL DR. DAMIAO PINHEIRO MACHADO, foi enquadrado para COORDENADOR DA BANDA MUNICIPAL, referência CC.6, lotado no SETOR DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS MU-

NICIPAIS, referência CM-9, lotado no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi enquadrado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, referência CC.15, lotado no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS, referência CM-7, lotado no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi enquadrado para ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS, referência CC.6, lotado na DIVISÃO DE OBRAS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, referência CM-8, lotado na DIVISÃO DE OBRAS, foi enquadrado para CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, referência CC.14, lotado na DIVISÃO DE OBRAS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, referência CM-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, foi enquadrado para CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, referência CC.14, lotado na DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, referência CM-7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, foi enquadrado para ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência CC.1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, referência CM-8, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, foi enquadrado para ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, referência CC.13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, referência CM-8, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, foi enquadrado para ASSESSOR DE IMPRENSA, referência CC.13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência CM-7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, foi enquadrado para ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência CC.1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO HABITACIONAL, referência CM-9, lotado no DEPARTAMENTO HABITACIONAL, foi enquadrado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO HABITACIONAL, referência CC.15, lotado no DEPARTAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da referência NO-2, foi enquadrado para referência CE.1, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de DESENHISTA, da referência NM-1, foi enquadrado para referência CE.5, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de ENCANADOR, da referência NO-4, foi enquadrado para referência CE.4, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de ENCARREGADO DE EXPEDIENTE E DADOS, da referência NB-4, foi enquadrado para referência CE.6, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de ESCRITURÁRIO, da referência NB-2, foi enquadrado para referência CE.3, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de FISCAL DE OBRAS, da referência NB-3, foi enquadrado para referência CE.3, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de FISCAL DE RENDAS, da referência NB-3, foi enquadrado para referência CE.3, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de GUARDA NOTURNO, da referência NO-3, foi enquadrado para referência CE.1, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de JARDINEIRO, da referência NO-2, foi enquadrado para referência CE.4, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de LANÇADOR, da referência NM-1, foi enquadrado para referência CE.5, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de LANÇADOR CONTADOR, da referência NM-2, foi enquadrado para referência CE.5, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de MAGAREFE, da referência NO-2, foi enquadrado para referência CE.1, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de MECÂNICO, da referência NO-5, foi enquadrado para referência CE.4, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de MOTORISTA, da referência NO-5, foi enquadrado para referência CE.6, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, da referência NO-5, foi enquadrado para referência CE.7, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de PEDREIRO, da referência NO-4, foi enquadrado para referência CE.4, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de

PROCURADOR JURÍDICO, da referência NS-4, foi enquadrado para referência CS.7, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da referência NS-1, foi enquadrado para referência CS.1, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, da referência NS-1, foi enquadrado para referência CS.1, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de PSICÓLOGO, da referência NS-4, foi enquadrado para referência CS.7, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de SECRETARIO DE ESCOLA DE 1º GRAU, da referência NM-2, foi enquadrado para referência CE.6, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de TELEFONISTA, da referência NO-5, foi enquadrado para referência CE.2, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de TESOUREIRO, da referência NM-5, foi enquadrado para referência CE.11, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de inativo de TRABALHADOR BRAÇAL, da referência NO-2, foi enquadrado para referência CE.1, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 912** de 13 de dezembro de 2011, Anexo XII.

Botucatu, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 219/11 Data de Protocolo: 23/02/2011

No. CEVS: 350750601-561-000792-1-9

Razão Social: ANDRÉ BORGES FERNANDES GUIMARÃES - ME

CNPJ/CPF: 012.958.129/0001-96()

Endereço: RUA DR. JOSÉ BARBOSA DE BARROS, 1611 JD. PARAÍSO.

Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ BORGES FERNANDES GUIMARAES CPF: 895.838.417-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 219/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 170/12 Data de Protocolo: 08/02/2012

No. CEVS: 350750601-561-000856-1-8

Razão Social: RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVEIRA

CNPJ/CPF: 014.017.343/0001-73()

Endereço: RUA: DUVILIO LEAO, 79 CONJ. RESIDENCIAL IN-DAMAR.

Município: BOTUCATU CEP: 18601-120 UF: SP

Resp. Legal: RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVEIRA CPF: 344.315.268-62

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 170/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO.

No. Protocolo: 390/12 e 391/12 Data de Protocolo: 19/03/2011

No. CEVS: 350750601-562-000081-1-7

Razão Social: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 004.026.681/0001-18(001)

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DE BOTUCATU - RUBIÃO JÚNIOR, 450 DISTRITO INDUSTRIAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18606-180 UF: SP

Resp. Legal: REGINA H SIMÕES PESQUERO AGNELLI CPF: 078.707.548-54

Resp. Técnico: CAROLINE DE BARROS GONÇALVES DA SILVA CPF: 332.797.538-80

CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 32.322-P UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 390/12 e 391/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - 2ª VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 329/12 Data de Protocolo: 07/03/2012

No. CEVS: 350750601-471-000222-1-7

Razão Social: MARIA TEREZA DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 067.495.077/0001-50()

Endereço: RUA MIRABEL CAMARGO PACHECO, 959 COHAB V.

Município: BOTUCATU CEP: 18601-420 UF: SP

Resp. Legal: MARIA TEREZA DE ALMEIDA CPF: 130.935.548-70

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 329/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1100/11 Data de Protocolo: 10/10/2011

No. CEVS: 350750601-561-000834-1-0

Razão Social: DARIO BARRETO TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 014.342.577/0001-96()

Endereço: RUA: RAIMUNDO PUTTY, 20 RUBIÃO JUNIOR. Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
 Resp. Legal: DARIL BARRETO TEIXEIRA CPF: 655.552.101-59
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1100/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTO – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO.

No. Protocolo: 386/12 Data de Protocolo: 19/03/2012
 No. CEVS: 350750601-561-000747-1-3
 Razão Social: KI CHURRASCO RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 008.834.150/0001-02()
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 645 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO APARECIDO GARCIA CPF: 118.347.338-98
 Resp. Técnico: CIBELLI DE MAGALHÃES NUVOLARI CPF: 310.229.828-18
 CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 22524 UF: 31
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 386/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 395/12 Data de Protocolo: 20/03/2012
 No. CEVS: 350750601-561-000103-1-6
 Razão Social: GRAN SAPORE BR BRASIL SA CNPJ/CPF: 067.945.071/0001-38()
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DE BOTUCATU, S/N RURAL. Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
 Resp. Legal: ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 288.607.578-78
 Resp. Técnico: ROBERTA DEL BIANCO CPF: 288.873.498-27
 CBO: 06810 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 1838/03 UF: 28
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 395/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 393/12 Data de Protocolo: 20/03/2012
 No. CEVS: 350750601-561-000513-1-4
 Razão Social: SERGIO HENRIQUE DE SOUZA BAR ME CNPJ/CPF: 010.266.355/0001-80()
 Endereço: RUA ANGELO DEZEN, 1075 PARQUE MARAJÓARA. Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: SERGIO HENRIQUE DE SOUZA CPF: 218.930.878-08
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 393/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 394/12 Data de Protocolo: 20/03/2012
 No. CEVS: 350750601-561-000400-1-0
 Razão Social: UELITANIA BEZERRA DE SANTANA CNPJ/CPF: 002.633.846/0001-94()
 Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 155 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: UELITANIA BEZERRA DE SANTANA CPF: 127.230.948-71
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 394/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 407/12 Data de Protocolo: 21/03/2012
 No. CEVS: 350750601-109-000022-1-6
 Razão Social: ANA LUCIA BOZZONI PANIFICADORA ME CNPJ/CPF: 008.724.637/0001-32()
 Endereço: RUA JOAO PASSOS, 880 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: ANA LUCIA BOZZONI CPF: 135.210.158-07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 407/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO. No. Protocolo: 125/12 Data de Protocolo: 30/01/2012
 No. CEVS: 350750601-472-000354-0-8
 Razão Social: RF BOZZONI DOS SANTOS PANIFICADORA ME CNPJ/CPF: 014.263.377/0001-48()
 Endereço: RUA: JOAO PASSOS, 880 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
 Resp. Legal: ROSEMARY DE FATIMA BOZZONI DOS SANTOS CPF: 145.804.018-67
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 125/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ATIVIDADE VETERINÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2009, 2010, 2011 E 2012. No. Protocolo: 314/12 Data de Protocolo: 05/03/2012
 No. CEVS: 350750601-750-000010-1-5 Data de Vencimento: 16/03/2013
 Razão Social: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL ME CNPJ/CPF: 003.528.314/0001-50()
 Endereço: RUA JOAO CANDIDO VILLAS BOAS, 1394 VILA NOVA BOTUCATU. Município: BOTUCATU CEP: 18608-226 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL CPF: 046.133.208-60
 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL CPF: 046.133.208-60
 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 2189 UF: 04
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 314/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de CORRELATOS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 287/12 Data de Protocolo: 28/02/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000125-1-3 Data de Vencimento: 16/03/2013
 Razão Social: JULIANA ZONTA DE CARVALHO ME CNPJ/CPF: 015.050.304/0001-30()
 Endereço: RUA: PADRE AGRA, 144 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-020 UF: SP
 Resp. Legal: JULIANA ZONTA DE CARVALHO CPF: 321.867.828-55
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 287/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 318/12 Data de Protocolo: 06/03/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000119-1-6 Data de Vencimento: 06/07/2012
 Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA COM. PROD. MEDICOS E ORTOPEDICO CNPJ/CPF: 008.621.999/0001-06(001)
 Endereço: RUA DA ALEGRIA, 49 RECANTO AZUL. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 015.502.118-46
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 318/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de HOSPITAL - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E TÉCNICO SUBSTITUTO 1. No. Protocolo: 319/12 Data de Protocolo: 06/03/2012
 No. CEVS: 350750601-861-000311-1-9 Data de Vencimento: 07/10/2012
 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()
 Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR. Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP
 Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05
 Resp. Técnico: PATRICIA KELLY SILVESTRE CPF: 255.158.818-93
 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 95.250 UF: SP
 Resp. Técnico Substituto 1: SANDRA MARIA BATISTA GROSSI CPF: 145.807.888-42
 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 80.465 UF: SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 319/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de HOSPITAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO E TÉCNICO SUBSTITUTO 1. No. Protocolo: 320/12 Data de Protocolo: 06/03/2012
 No. CEVS: 350750601-861-000311-1-9 Data de Vencimento: 07/10/2012
 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU. CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()
 Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR. Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP
 Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05
 Resp. Técnico: SUSY TERESA MENDONÇA FRANÇA CPF: 056.094.408-07
 CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 3.540 UF: SP
 Resp. Técnico Substituto 1: AMANDA TIAGO SILVA ZAMUNER CPF: 327.306.038-75
 CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 23.849 UF: SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 320/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 360/12 Data de Protocolo: 13/03/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000029-1-7 Data de Vencimento: 16/03/2013
 Razão Social: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA ME CNPJ/CPF: 001.012.250/0001-04()
 Endereço: AVENIDACAMILLO MAZONI, 1013 JARDIM PARAISO. Município: BOTUCATU CEP: 18610-460 UF: SP
 Resp. Legal: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09
 Resp. Técnico: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 81.5765 UF: 12
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 360/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL. No. Protocolo: 330/12 Data de Protocolo: 07/03/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000095-1-2 Data de Vencimento: 20/03/2013
 Razão Social: DROGA EX LTDA CNPJ/CPF: 002.743.218/0028-81()
 Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 321 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
 Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF: 116.840.798-29
 Resp. Técnico: SILVANA SAEMI NOMURA CPF: 302.593.198-13
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31293 UF: 30
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 330/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 363/12 Data de Protocolo: 13/03/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000021-1-9 Data de Vencimento: 16/03/2013
 Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 046.831.079/0001-01()
 Endereço: MAJOR MATHEUS, 388 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
 Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI CPF: 130.952.458-07
 Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI CPF: 605.699.488-00
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 3903 UF: 60
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 363/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de FONO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 362/12 Data de Protocolo: 13/03/2012
 No. CEVS: 350750601-865-000112-1-5 Data de Vencimento: 16/03/2013
 Razão Social: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CNPJ/CPF: 173.952.768/25 - ()
 Endereço: CAMPOS SALLES, 308 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP
 Resp. Legal: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 173.952.768-25
 Resp. Técnico: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 173.952.768-25
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 6.179 UF: SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 362/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de FISIOTERAPIA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 123/12 Data de Protocolo: 30/01/2012
 No. CEVS: 350750601-865-000198-1-0 Data de Vencimento: 20/03/2013
 Razão Social: SIMONE CRISTINA MACHADO CNPJ/CPF: 117.810.298/06 - ()
 Endereço: RUA: FLORIANO SIMÕES, 156 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP
 Resp. Legal: SIMONE CRISTINA MACHADO CPF: 117.810.298-06
 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA MACHADO CPF: 117.810.298-06
 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 53892-F UF: 11
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 123/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 345/12 Data de Protocolo: 09/03/2012
 No. CEVS: 350750601-865-000089-1-5 Data de Vencimento: 16/03/2013
 Razão Social: BRUNA CAROLINA DA SILVA SANCHES CNPJ/CPF: 337.650.518/70 - ()
 Endereço: RUA FLORIANO SIMÕES, 166 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP
 Resp. Legal: BRUNA CAROLINA DA SILVA SANCHES CPF: 337.650.518-70
 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINA DA SILVA SANCHES CPF: 337.650.518-70
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 110781-F UF: 33
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 345/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 248/12 Data de Protocolo: 17/02/2012
 No. CEVS: 350750601-865-000015-1-1 Data de Vencimento: 16/03/2013
 Razão Social: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CNPJ/CPF: 931.581.658/72 - ()
 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
 Resp. Legal: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 931.581.658-72
 Resp. Técnico: SONIA MARIA BALESTRIM SALVADOR CPF: 931.581.658-72

CBO: 07445 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 17513-2 UF: 93
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 248/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 249/12 Data de Protocolo: 17/02/2012
No. CEVS: 350750601-865-000016-1-9 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI
CNPJ/CPF: 036.931.448/42 - ()
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. Legal: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 036.931.448-42
Resp. Técnico: NEIDE SCOLASTRICI MEUCCI CPF: 036.931.448-42
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/26934 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 249/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 364/12 Data de Protocolo: 13/03/2012
No. CEVS: 350750601-865-000088-1-8 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA
CNPJ/CPF: 058.529.368/63 - ()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 536 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP
Resp. Legal: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA CPF: 058.529.368-63
Resp. Técnico: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA CPF: 058.529.368-63
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 27645 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 364/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 326/12 Data de Protocolo: 06/01/2012
No. CEVS: 350750601-206-000006-1-2 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: AXKOR COSMÉTICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 014.121.769/0001-72()
Endereço: RUA: NAPOLEAO LAUREANO, 737 VILA ANTARTICA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-590 UF: SP
Resp. Legal: IRANI RIELLO GOMES CPF: 985.827.398-34
Resp. Técnico: JEFFERSON KRAUS LOURENÇO CPF: 361.106.418-12
CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 78.108 UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 326/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de CONDICIONAMENTO FÍSICO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
No. Protocolo: 305/12 Data de Protocolo: 02/03/2012
No. CEVS: 350750601-931-000028-2-8 Data de Vencimento: 30/07/2010
Razão Social: MARCOS WELLINGTON FRACAROLI ME
CNPJ/CPF: 010.308.185/0001-50()
Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 2037 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS WELLINGTON FRACAROLLI CPF: 135.214.098-56
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 305/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 284/12 Data de Protocolo: 16/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000086-1-3 Data de Vencimento: 16/03/2013
No. CEVS: 350750601-863-000087-1-0 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: CLEIRE HANSER DUCATTI
CNPJ/CPF: 074.142.048/12 - ()
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 1981 VILA SÔNIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP
Resp. Legal: CLEIRE HANSER DUCATTI CPF: 074.142.048-12
Resp. Técnico: CLEIRE HANSER DUCATTI CPF: 074.142.048-12
CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28533 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 284/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 361/12 Data de Protocolo: 13/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000316-1-5 Data de Vencimento: 16/03/2013

03/2013
Razão Social: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS
CNPJ/CPF: 082.196.048/24 - ()
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 308 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 082.196.048-24
Resp. Técnico: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 082.196.048-24
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 45.804 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 361/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 340/12 Data de Protocolo: 08/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000049-1-0 Data de Vencimento: 16/03/2013
No. CEVS: 350750601-863-000050-1-0 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES
CNPJ/CPF: 054.641.038/30 - ()
Endereço: RUA AMADEU SANTI, 115 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-130 UF: SP
Resp. Legal: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CPF: 054.641.038-30
Resp. Técnico: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CPF: 054.641.038-30
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 34782 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 340/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 354/12 Data de Protocolo: 12/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000075-1-0 Data de Vencimento: 16/03/2013
No. CEVS: 350750601-863-000076-1-7 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO
CNPJ/CPF: 061.777.878/78 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1226 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 061.777.878-78
Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 061.777.878-78
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 36751 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 354/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 371/12 Data de Protocolo: 14/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000415-1-3 Data de Vencimento: 19/03/2013
Razão Social: EUCATEX S/A INDÚSTRIA COMERCIO
CNPJ/CPF: 056.643.018/0103-90()
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU/ITATINGA, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO ROCHA OLIVEIRA CPF: 033.294.608-81
Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59
CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48812 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 371/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 346/12 Data de Protocolo: 09/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000411-1-4 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: ARNALDO MACHADO
CNPJ/CPF: 381.137.408/72 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO MACHADO CPF: 381.137.408-72
Resp. Técnico: ARNALDO MACHADO CPF: 381.137.408-72
CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18476 UF: 38
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 346/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 387/12 Data de Protocolo: 19/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000088-1-8 Data de Vencimento: 19/03/2013

03/2013
Razão Social: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS
CNPJ/CPF: 145.803.758/40 - ()
Endereço: RUA MORAES DE BARROS, 285 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40
Resp. Técnico: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 84021 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 387/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 382/12 Data de Protocolo: 16/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000337-1-5 Data de Vencimento: 19/03/2013
Razão Social: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI
CNPJ/CPF: 077.136.248/05 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 432 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI CPF: 077.136.248-05
Resp. Técnico: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI CPF: 077.136.248-05
CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73880 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 382/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

36. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 341/12 Data de Protocolo: 09/03/2012
No. CEVS: 350750601-863-000744-1-1 Data de Vencimento: 16/03/2013
Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 010.459.802/0001-18()
Endereço: RUA: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29
Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106478 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 341/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 509.
FOI DEFERIDO RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO PROCESSO Nº: 5.089/2012.
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME.
CNPJ: 08.265.946/0001-91.
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 867.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 034, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO AIP-211-A 150, TRM: LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO TRM-211-A 020.
PROCESSO: 11.630/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 447, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 458 (VALOR DA MULTA: R\$ 3.490,00 – TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 560. PROCESSO: 50.643/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 423, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 298. PROCESSO: 1.775/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 358, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 498. PROCESSO: 2.486/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 470.
FOI DEFERIDO O RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 144.
RAZÃO SOCIAL: NOVA PANICENTER PÃES E DOCES.
CNPJ: 62.930.425/0001-57.
ENDEREÇO: AMANDO DE BARROS, 1408 – CENTRO – BOTUCATU.
PROCESSO Nº 725/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 06 de ABRIL de 2012.

PODER LEGISLATIVO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Fontão

Dia: 02 de abril de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h49

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 – Secretaria Municipal de Educação.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.396.456,47 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) – Secretaria Municipal de Educação.

03) PROJETO DE LEI Nº. 023/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina de “Represa Prof. Jorge Jim”, a represa do ribeirão Lavapés localizada na EMAB – Escola do Meio Ambiente de Botucatu.

04) PROJETO DE LEI Nº. 024/2012 – de iniciativa do Vereador **CURUMIM**, que denomina de “CEI Hermelindo Borgatto”, o Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Bento Lopes, no Distrito de Rubião Junior.

05) PROJETO DE LEI Nº. 025/2012 – de iniciativa do Vereador **CURUMIM**, que inclui no Calendário Oficial do Município a “Festa de Santo Antonio”.

06) PROJETO DE LEI Nº. 026/2012 – de iniciativa do Vereador **FONTÃO**, que inclui no Calendário Oficial do Município a “Festa da Paróquia de São Pio X”.

07) PROJETO DE LEI Nº. 027/2012 – de iniciativa dos Vereadores **FONTÃO** e **CURUMIM**, que inclui no Calendário Oficial do Município a “Festa da Paróquia Santíssimo Sacramento”.

08) PROJETO DE LEI Nº. 028/2012 – de iniciativa do Vereador **FONTÃO**, que inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Nacional da Juventude – DNIJ.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0013/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 29 de março de 2012, da Senhora Zilda Santos Amaro, aos 80 anos de idade.

Número: 0014/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 22 de março de 2012, do Senhor Jesulino Sperandin, aos 83 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0251/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a passagem da máquina motoniveladora nas ruas não pavimentadas do Jardim Riviera, especialmente na Avenida Aeroporto, próximo ao nº. 986, bem como incluir as vias do destacado bairro no programa de pavimentação asfáltica do exercício de 2012.

Número: 0252/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar serviços de recalapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas nos bairros Jardim Planalto, Jardim Itamaraty, Jardim Panorama e Jardim Vila Nova Botucatu.

Número: 0253/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um dispositivo redutor de velocidade (“lombada”) nas imediações do nº. 390 da Rua José Domingos Corte, próximo ao cruzamento desta via com a Rua Major Nicolau Kuntz.

Número: 0254/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar o alinhamento da Avenida Ariosto Buller Souto, no Jardim Cristina, a fim de que os moradores possam delimitar suas calçadas, bem como seja possível a colocação de guias e sarjetas, a passagem de máquina motoniveladora no leito carroçável da avenida e a pavimentação asfáltica do trecho que faz divisa com o Parque Residencial Serra Negra.

Número: 0255/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de recalapeamento asfáltico da Avenida “José Italo Bacchi”, bem como melhorias necessárias para evitar o empocamento das águas pluviais na pista de rolamento da referida via pública.

Número: 0256/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **CURUMIM e FONTÃO**
Assunto: Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem – DER – solicitando informar sobre a possibilidade do DER instalar placas de sinalização nas proximidades dos acessos ao Jardim Centenário e à Vila Universitária, localizados nas margens da Rodovia Antonio Butgnoli, objetivando com tal medida aumentar a atenção dos motoristas e, consequentemente, minimizar os riscos de acidentes nos destacados locais.

Número: 0257/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria implantar sinalização horizontal e vertical indicativas de parada obrigatória nas proximidades do nº. 348 da Rua dos Lírios e próximo ao nº. 554 da Avenida das Hortênsias, localizadas no Parque Residencial Convívio.

Número: 0258/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria proceder a colocação de redutor de velocidade em frente à ADEFIB - Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, localizada na Avenida João Baptista Carnietto, no Jardim Itamarati.

Número: 0259/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **CURUMIM e FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal refazer a pavimentação asfáltica da Rua José Longo, localizada no Jardim Monte Mor, uma vez que o asfalto da referida via pública cedeu após a construção de galerias para águas pluviais no destacado local.

Número: 0260/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de reativar a iluminação da ponte localizada na Rua Dr. Raphael Sampaio, nas proximidades do cruzamento com a Rua Curuzu, tendo em vista que no referido local já existem “postinhos”, sendo necessária apenas a colocação de globos e lâmpadas.

Número: 0261/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal construir uma estrutura de contenção em gabiões visando evitar o desbarrancamento das encostas do Rio Lavapés, mais precisamente do barranco localizado do lado direito da ponte da Rua Dr. Raphael Sampaio (sentido “Centro”), nas proximidades do cruzamento da referida via pública com a Rua Curuzu.

Número: 0262/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a viabilidade do Poder Executivo Municipal reproduzir, na capa ou contracapa do carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) deste município, informações objetivando uma maior divulgação e conscientização da população botucatuense em relação aos direitos das pessoas com deficiência, como não estacionar em vagas especiais e deixar livre as rampas de acesso aos cadeirantes.

Número: 0263/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar um projeto de paisagismo em toda a extensão do canteiro central da Rodovia Domingos Sartori.

Número: 0264/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade de fazer o retorno da rotatória ou sinalizar de forma adequada, com “PARE”, o cruzamento entre as Ruas José Dal Farra e Dr. Damião Pinheiro Machado.

Número: 0265/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre

a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade (“lombada”) na Rua Domingos Policastro, no Bairro Recreio do Hawai.

Número: 0266/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar quando será implantado o “Programa Segundo Tempo” em nossa cidade.

Número: 0267/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando a diminuição dos desníveis e valetas que ficaram nas travessas e na própria Rua João Passos, logo após o término do recalapeamento da referida via pública.

Número: 0268/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar quando será inaugurada a “Praça da Juventude” no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”).

Número: 0269/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar quando será inaugurado o AME – Ambulatório Médico de Especialidades em Botucatu, considerando o grande investimento financeiro que já foi realizado pelo nosso município e, ainda, pelo fato de nossa população aguardar ansiosamente para desfrutar da excelência desse atendimento na área da saúde.

Número: 0270/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver uma campanha de conscientização para que os comerciantes coloquem as devidas lixeiras em seus estabelecimentos.

Número: 0271/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias objetivando eliminar os problemas decorrentes da presença de um desnível e de um buraco na pavimentação asfáltica da Rua Jaguaribe, em frente ao nº. 571.

Número: 0272/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Secretário Municipal de Esportes e Presidente da ABA – Associação Botucatuense de Atletismo – solicitando que informem qual o tipo de parceria firmada recentemente entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a ABA – Associação Botucatuense de Atletismo, bem como informar o custo para a Secretaria Municipal de Esportes no que diz respeito aos eventos organizados pela entidade de ABA, que vem cobrando o valor das inscrições em tais eventos.

Número: 0273/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu – solicitando que seja realizada nesta Casa de Leis uma Reunião Pública para discutir a destinação dos pneus inservíveis neste município, principalmente dos pneus descartados pelas borracharias, contando tal reunião com a presença de representantes do Poder Executivo Municipal, sobretudo da Secretaria Adjunta da Indústria e do Comércio e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como de representantes das borracharias deste município, entre outros ligados diretamente ao assunto.

Número: 0274/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de executar as obras necessárias para o calçamento do passeio público localizado nas proximidades da área pertencente ao Poder Público Municipal, localizado na Rua Jornalista Pedro Chiariadia, no bairro 24 de maio.

Número: 0275/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de realizar os reparos necessários na calçada da Rua Delphin da Graça Cardoso, nº. 935, em frente ao imóvel onde está localizado a garagem dos ônibus escolares do município.

Número: 0276/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário de Planejamento – solicitando que, além de executar uma melhor observação quanto à exigência de solicitação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) nos empreendimentos a serem construídos, também realizem estudos no sentido de estabelecer critérios mais exigentes na elaboração do EIV.

Número: 0277/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade de retornar o horário anterior da linha “Boilão/Paratodos” às 16h30 e/ou incluir um micro-

ônibus para atender a excessiva demanda de passageiros, sobretudo estudantes, por volta deste horário.

MOÇÕES:

Número: 0020/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Congratulações para Rodrigo Girardi

Dias, Diretor Geral das Revistas QG de Botucatu e Anuário Botucatuense, que vem cumprindo seu papel como mídia especializada, levando o nome de Botucatu para toda a região, valorizando desta forma todos os setores da sociedade.

Número: 0021/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Moção de Congratulações para Mauri Torres, repórter esportivo do "Jornal Mais Botucatu", pela brilhante cobertura ao futebol amador varzeano de Botucatu e outras modalidades esportivas.

Número: 0022/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Moção de Congratulações para o Professor Pedro Dias, pela sua nomeação em 22 de fevereiro de 2012, no cargo de Diretor do Interior de Provas Populares do Estado de São Paulo, da Federação Paulista de Futebol.

Número: 0023/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: CURUMIM e FONTÃO

Assunto: Moção de Aplausos para o "Espaço São Micael", localizada no Bairro Demétria, representada na pessoa do Presidente da referida entidade, Alexander Dauch, em razão dos relevantes serviços prestados pela destacada entidade neste município, sobretudo no tocante à integração social de jovens e adultos com necessidades intelectuais especiais.

INDICAÇÃO:

Número: 0010/2012
Data: 2/4/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: **Prefeito Municipal** – indicando a necessidade

de reparos nos degraus da escada localizada na entrada da Biblioteca Municipal "Emílio Pedutti", tendo em vista que as condições da referida escada podem ocasionar quedas ou torções, sobretudo em se tratando de idosos e pessoas com deficiência visual.

PEQUENO EXPEDIENTE:
 Fez uso da palavra o vereador Professor Gamito.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Fontão; Professor Nenê; Reinaldo; Abelardo; Curumim; Professor Gamito.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 012/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que altera o artigo 3º da Lei nº. 3.843/98, alterada pela Lei nº 4.179/01, alterada pela Lei nº. 5.082/09 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: maioria simples
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 015/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: maioria simples
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 004/2012 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de "Praça Mario Martinelli" a "Quadra D", localizada entre a Avenida "01" direita e Avenida "01" esquerda, no Loteamento "Residencial Ouro Verde".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 005/2012 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de "Praça Cesar Pinto do Amaral" a "Quadra C", localizada entre a Avenida "01" direita e Avenida "01" esquerda, no Loteamento "Residencial Ouro Verde".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 02 de abril de 2012.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 03/04/2012
 SILMARA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico – Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA
 Situada: Rua Major Matheus, nº 122, em Botucatu / SP
 CNPJ/MF : 06.305.147/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE POR MEIO DE CRÉDITO INTRASFERIVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 meses

Data de assinatura: 26/03/2012 – **Vigência a partir de 01/04/2012**

PORTARIA Nº 1.493 de 02 de abril de 2012

"Regulamenta a avaliação de desempenho no período de estágio probatório dos servidores integrantes das classes de cargos efetivos constantes da Lei Complementar nº 913/2011, e dá providências correlatas".

Os **MEMBROS DA MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 27 e 28 da Lei Complementar 911/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

Título I

Do Estágio Probatório

Art. 1º. Fica regulamentada, na forma desta Portaria, a avaliação de desempenho no período de estágio probatório dos servidores integrantes das classes de cargos efetivos constantes da Lei Complementar nº 913, de 13 de dezembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Entende-se por estágio probatório os 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício em que o servidor nomeado em virtude de aprovação em concurso público é submetido à obrigatória avaliação de desempenho, por comissão especialmente instituída para apurar sua aptidão e capacidade para o exercício do cargo.

§1º. Para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo, o período de 3 (três) anos equivale a 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício.

§2º. O estágio probatório vincula-se, obrigatoriamente, ao exercício do cargo efetivo para o qual o servidor foi nomeado.

Art. 3º. Durante o período de estágio probatório o servidor não poderá ser afastado ou licenciado do seu cargo, devendo cumpri-lo no exercício do cargo para o qual foi nomeado em caráter efetivo.

§1º. O servidor que se afastar do exercício do cargo terá suspensa a contagem do tempo de 3 (três) anos para fins de estágio probatório, enquanto durar o afastamento, ressalvados os casos previstos em lei.

§2º. O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças legalmente previstas, bem como na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do afastamento.

§3º. Não se aplica a suspensão do estágio probatório de que trata o parágrafo anterior, em virtude de férias.

Título II

Da Avaliação de Desempenho

Art. 4º. A avaliação de desempenho será constituída por um conjunto de ações planejadas e coordenadas, com vistas ao acompanhamento contínuo do desempenho do servidor durante o período de estágio probatório, verificando sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, por intermédio dos seguintes critérios:

I - **assiduidade:** avalia a frequência do servidor ao local de trabalho sendo apurada pelo total de dias de trabalho efetivo multiplicado por cem, dividido pelo total de dias de trabalho obrigatório:

- a) pontualidade: considerando a frequência ao local de trabalho e a pontualidade na observância dos horários estabelecidos para o cumprimento de suas atribuições;
- b) frequência;
- c) cumprimento do horário;
- d) permanência no local de trabalho.

II - **disciplina:** avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e à orientação da chefia e a capacidade para observar e cumprir normas e regulamentos:

- a) respeito aos níveis hierárquicos: acatamento com presteza às ordens de sua chefia imediata e observância dos níveis hierárquicos nas relações funcionais;
- b) cumprimento de normas: cumprimento das normas, instruções e/ou regulamentos;
- c) integração organizacional: atendimento às unidades do órgão com eficiência e cortesia, de modo a favorecer o andamento dos serviços;
- d) cooperação: disposição para colaborar com os colegas e a chefia na execução dos trabalhos.

III - **eficiência:** avalia a qualidade do trabalho, a presteza, a cooperação dispensada às atividades de equipe e o empenho nos afazeres inerentes à sua área de atuação, nelas participar e se envolver, sendo:

a) conhecimento do trabalho: domínio dos métodos e técnicas necessárias para a execução das tarefas;

b) rendimento: produção do volume de trabalho proporcional a sua complexidade e aos recursos disponíveis.

IV - **idoneidade moral:** avalia o comportamento a partir do cumprimento das normas e padrões morais, vigentes e aceito socialmente, podendo ser observado como fatos que afetam a idoneidade moral e conduta ilibada:

a) habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, disciplina e urbanidade;

b) prática de atos de deslealdade às instituições legalmente instituídas;

c) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

d) prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a atividade da Administração

Pública;

e) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;

f) embriaguez contumaz;

g) prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes;

h) contumácia na prática de transgressões disciplinares;

i) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da Constituição Federal;

j) participação em inquérito policial, envolvido como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo disciplinar;

k) existência de registros criminais devidamente fundamentados;

l) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública em órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

m) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

n) existência de outras sanções aplicadas ao servidor em função de práticas delituosas;

o) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

V - **responsabilidade:** avalia a atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, a capacidade de se antecipar aos fatos e empreender alternativas inovadoras para a solução de problemas de trabalho, em obediência aos seguintes preceitos:

a) tomada de decisão: apresenta bom senso e responsabilidade nas decisões tomadas na ausência de instruções detalhadas ou em situações fora do comum;

b) interesse: mostra-se empenhado em executar suas atribuições, buscando aprender e contribuir com o serviço de sua unidade;

c) comprometimento com tarefas e prazos: centra seus esforços na execução do trabalho que lhe é confiado, notadamente o atendimento ao público em geral, comportando-se com urbanidade, cortesia e respeito, utilizando adequadamente seu horário de trabalho e buscando informações que possam enriquecer seu trabalho;

d) senso de prioridade: capacidade para distinguir as tarefas, priorizando aquelas de maior urgência;

e) iniciativa: capacidade para prever e solucionar problemas, dando soluções.

Art. 5º. Fica a Diretoria Administrativa da Câmara responsável pelas orientações gerais relativas à avaliação de desempenho, devendo, de acordo com a Lei:

I – informar o servidor empossado em cargo público sobre a exigência constitucional do cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, bem como dos critérios e requisitos aos quais estará sujeito na avaliação especial de desempenho;

II – traçar procedimentos;

III – realizar demais atividades pertinentes.

Art. 6º. A avaliação de desempenho deverá ser efetuada em quatro etapas, a contar do início do exercício do servidor no cargo para o qual foi nomeado, observado o seguinte:

I - primeira avaliação - até o 8º mês de efetivo exercício;

II - segunda avaliação - até o 16º mês de efetivo exercício;

III - terceira avaliação - até o 24º mês de efetivo exercício;

IV - quarta avaliação - até o 32º mês de efetivo exercício.

Art. 7º. Ao término da última avaliação será emitido Parecer de aptidão ou inaptidão, baseado nos indicadores constantes do Anexo I que integra a presente Portaria.

Art. 8º. Excetuado o critério de assiduidade que deverá ser de, no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) em cada período, será considerado apto o servidor que obtiver, ao final do conjunto do período de

estágio probatório, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento na média dos requisitos e o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada requisito estabelecido pela administração, observados os seguintes critérios e conceitos:

- I - nota de avaliação 5, corresponde de 90% a 100% de satisfação do indicador;
- II - nota de avaliação 4, corresponde de 76% a 89% de satisfação do indicador;
- III - nota de avaliação 3, corresponde de 51% a 75% de satisfação do indicador;
- IV - nota de avaliação 2, corresponde de 26% a 50% de satisfação do indicador;
- V - nota de avaliação 1, corresponde de 0% a 25% de satisfação do indicador.
- VI - NA - Não atende para os itens IV e V;
- VII - PE - Próximo do Esperado para o item III;
- VIII - AE - Abaixo do esperado para o item II;
- IX - AP - Atende Plenamente para o item I.

§1º. No caso de o servidor ser considerado apto, sua permanência no serviço público não dependerá de ato específico da administração.

§2º. No caso de o servidor ser considerado inapto, o processo será submetido ao Diretor Administrativo, que emitirá decisão sobre a exoneração do mesmo, encaminhando o expediente à Presidência da Câmara para os atos cabíveis à respectiva formalização.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Avaliação de Desempenho

Art. 9º. Para a avaliação de desempenho será instituída Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), que será única e permanente, constituída por 3 (três) membros, nomeados pelo Presidente da Câmara, entre os servidores efetivos do quadro da Câmara Municipal.

§1º. A CAD deve atuar de forma imparcial e objetiva, obedecendo aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, contraditório e da ampla defesa.

§2º. O ato de constituição da CAD deverá definir o membro que a presidirá.

§3º. As atividades dos membros da CAD serão exercidas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Art. 10. Compete à CAD:

I - proceder ao cadastramento dos servidores a serem avaliados, requisitando informações ao setor competente;

II - formalizar o resultado das avaliações, utilizando os Anexos integrantes da presente Portaria;

III - Emitir Parecer de aptidão ou inaptidão.

III - notificar o servidor avaliado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias acerca:

- a) do resultado de cada etapa de avaliação;
- b) do conceito que lhe foi atribuído no parecer conclusivo;
- c) da decisão referente ao pedido de reconsideração.

Art. 11. As reuniões da CAD deverão ser instaladas com todos os seus membros presentes, lavrando-se ata dos trabalhos.

Parágrafo único – A CAD decidirá pela maioria de seus membros.

Art. 12. Os membros da CAD ficam impedidos de exercer as competências da referida comissão quando se tratar de servidor em estágio probatório que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§1º. No caso de ocorrência da situação discriminada no *caput* deste artigo, o membro da Comissão ficará afastado do processo de avaliação.

§2º. Havendo o afastamento de um dos membros da Comissão, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ser designado membro substituto.

Art. 13. No instrumento de avaliação é obrigatório constar assinatura de todos os membros da CAD e do servidor avaliado.

Parágrafo único. Quando houver avaliação cuja nota for inferior a 60% deverá ser preenchido o Anexo II que integra esta Portaria.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Ao servidor em estágio probatório, cujo desempenho estiver sendo avaliado, fica assegurado o direito de acompanhar todas as etapas de sua avaliação e manifestar, em cada uma delas, sua concordância ou não.

§1º. O servidor que discordar do resultado parcial de sua avaliação de desempenho deverá, em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura no instrumento de avaliação, manifestar, por escrito, as razões de sua inconformidade.

§2º. Recebida a manifestação, o processo será encaminhado, em até 5 (cinco) dias, para a análise da CAD que decidirá a respeito no mesmo prazo.

Art. 15. As competências comuns dos envolvidos na avaliação de desempenho são:

- I - propiciar condições para a adaptação do servidor ao ambiente de trabalho, identificando dificuldades e promovendo ações para resolução de problemas;
- II - orientar o servidor no desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;
- III - verificar o grau de adaptação ao cargo e a necessidade de submeter o servidor a programas de treinamento.

Art. 16. Decorridos 32 (trinta e dois) meses do período de estágio probatório, o responsável pelo setorial de Recursos Humanos encaminhará à CAD relatório circunstanciado sobre a conduta e o desempenho profissional do servidor avaliado, com proposta fundamentada de confirmação no cargo ou exoneração.

Parágrafo único. A CAD poderá solicitar informações complementares para referendar a proposta de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 17. No caso de ser proposta a exoneração, a CAD dará ciência ao servidor e abrirá prazo de 10 (dez) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 18. A CAD encaminhará ao Diretor Administrativo da Câmara proposta de confirmação ou exoneração do servidor, em parecer fundamentado.

Parágrafo único - Caberá ao Diretor Administrativo a decisão final quanto à exoneração do servidor e ao Presidente da Câmara a expedição dos atos competentes.

Art. 19. O servidor deverá tomar ciência de todos os trâmites e decisões que envolvem a avaliação de desempenho como garantia do devido processo legal e do princípio do contraditório.

Art. 20. O servidor em período de estágio probatório na data de publicação desta Portaria será submetido às avaliações faltantes, de acordo com as normas estabelecidas no Título II.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

Vereador **André Rogério Barbosa**
Presidente da Câmara

Vereador **Denilson Aurélio Diogo Tavares** 1º Secretário Vereador **Benedito José Gamito** 2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

ANEXO I

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome: _____	
Cargo: _____	
Lotação: (Unidade/Depto /Setor): _____	
Período de Avaliação: 1º () 2º () 3º () 4º ()	
II - DESEMPENHO NO CARGO:	
Serão objetos desta avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho do cargo efetivo que ocupa, observados os seguintes fatores:	
FATORES DE DESEMPENHO	Nota
INDICADORES	Min.1 e Máx.5
I- ASSIDUIDADE: avalia a frequência do servidor ao local de trabalho, sendo apurada pelo total de dias de trabalho efetivo multiplicado por cem, dividido pelo total de dias de trabalho obrigatório:	
a) pontualidade: considerando a frequência e a pontualidade na observância dos horários estabelecidos para o cumprimento das atribuições;	
b) frequência	
c) cumprimento do horário	
d) permanência no local de trabalho	
Média - pontos	
II- DISCIPLINA: avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e à orientação da chefia e a capacidade para observar e cumprir normas e regulamentos:	
a) respeito aos níveis hierárquicos: acatamento com presteza às ordens de sua chefia imediata e observância dos níveis hierárquicos nas relações funcionais;	
b) cumprimento de normas: cumprimento das normas, instruções e/ou regulamentos;	
c) integração organizacional: atendimento às unidades do órgão com eficiência e cortesia, de modo a favorecer o andamento dos serviços;	
d) cooperação: disposição para colaborar com os colegas e a chefia na execução dos trabalhos;	
Média - pontos	
III - EFICIÊNCIA: avalia a qualidade do trabalho, a presteza, a cooperação dispensada às atividades de equipe e o empenho nos afazeres inerentes à sua área de atuação, nelas participar e se envolver, sendo:	
a) conhecimento do trabalho: domínio dos métodos e técnicas necessárias para a execução das tarefas;	
b) rendimento: produção de volume de trabalho proporcional à sua complexidade e aos recursos disponíveis.	
Média - pontos	
IV - IDONEIDADE MORAL: avalia o comportamento a partir do cumprimento das normas e padrões morais, vigentes e aceito socialmente, podendo ser observado como fatos que afetam a idoneidade moral e conduta ilibada:	
a) habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, disciplina e urbanidade;	
b) prática de atos de deslealdade às instituições legalmente instituídas;	
c) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;	
d) prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a atividade da Administração Pública;	
e) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;	
f) embriaguez contumaz;	
g) prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes;	
h) contumácia na prática de transgressões disciplinares;	
i) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da Constituição Federal;	
j) participação em inquérito policial, envolvido como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo disciplinar;	
k) existência de registros criminais devidamente fundamentados;	
l) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública em órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;	
m) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;	
n) existência de outras sanções aplicadas ao candidato em função de práticas delituosas;	
o) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida progressiva.	
Média - pontos	
V - RESPONSABILIDADE: avalia a atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, a capacidade de se antecipar aos fatos e empreender alternativas inovadoras para a solução de problemas de trabalho, em obediência aos seguintes preceitos:	
a) tomada de decisão: apresenta bom senso e responsabilidade nas decisões tomadas na ausência de instruções detalhadas ou em situações fora do comum;	
b) interesse: mostra-se empenhado em executar suas atribuições, buscando aprender e contribuir com o serviço de sua unidade;	
c) comprometimento com tarefas e prazos: contra seus esforços na execução do trabalho que lhe é confiado, notadamente o atendimento ao público em geral, comportando-se com urbanidade, cortesia e respeito, utilizando adequadamente seu horário de trabalho e buscando informações que possam enriquecer seu trabalho;	
d) senso de prioridade: capacidade para distinguir as tarefas, priorizando aquelas de maior urgência;	
e) iniciativa: capacidade para prever e solucionar problemas, dando soluções.	
Média - pontos	
Total - soma da pontuação	
Média da soma da pontuação	
Resultado	%
NA - Não atende	
() nota de avaliação 1, corresponde de 0% a 25% de satisfação do indicador;	
() nota de avaliação 2, corresponde de 26% a 50% de satisfação do indicador;	
AE - Abaixo do esperado	
() nota de avaliação 3, corresponde de 51% a 75% de satisfação do indicador;	
PE - Próximo do Esperado	
() nota de avaliação 4, corresponde de 76% a 89% de satisfação do indicador;	
AP - Atende Plenamente nota de avaliação 5, corresponde de 90% a 100% de satisfação do indicador.	

Observação: Será considerado apto o servidor que obtiver, ao final do período de estágio probatório, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento na média dos requisitos e o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada requisito estabelecido, excetuando-se o critério de assiduidade que deverá ser de, no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) em cada período.

III – ESTE ESPAÇO DESTINA-SE A SUGESTÕES E/OU MANIFESTAÇÕES:

IV – REUNIÃO DE AVALIAÇÃO:

Após o preenchimento deste formulário o servidor e a chefia imediata devem reunir-se para avaliar o resultado do período.

Foi realizada reunião com a chefia imediata: () Sim () Não

Data: ____/____/____

Servidor

Chefia Imediata

Diretor Administrativo

ANEXO II

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
REGISTRO DE SITUAÇÕES RELEVANTES
PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome do servidor em Estágio Probatório: _____

Responsável pelo registro: _____
(Nome legível)

I – Registro de situações de trabalho a serem consideradas para a avaliação:

II – Foram realizadas ações com o intuito de solucionar a situação? Quais?

III – Existe necessidade e/ou interesse de atendimento/intervenção por parte da administração da Câmara Municipal?

Data: ____/____/____

Servidor

Chefia Imediata

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 1.494
de 02 de abril de 2012**

“Regulamenta a concessão de férias no âmbito do Poder Legislativo”.

Os **MEMBROS DA MESA** da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 92 e 93 da Lei Complementar nº 911/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVEM:

I – A concessão e o pagamento das férias dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo deverão observar as regras e procedimentos estabelecidos nesta portaria.

II – Os servidores terão direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, proibida a acumulação, salvo por absoluta necessidade de serviço.

III – Aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade as férias serão sempre concedidas de uma só vez.

IV – No primeiro bimestre de cada ano a Direção Administrativa da Câmara deverá proceder à programação anual de férias junto aos servidores.

V – A reprogramação das férias ficará a critério da chefia, atendido o interesse da administração.

VI – Os servidores que desejarem converter 1/3 (um terço) dos dias de férias em abono pecuniário, bem como a antecipação do 13º salário, deverão requerê-los no momento da programação de férias.

VII – De acordo com o interesse do serviço, as férias poderão ser parceladas em dois períodos iguais.

VIII – O pagamento da remuneração das férias, incluído o adicional de 1/3, será proporcional aos dias usufruídos, devendo ser efetuado até 2 (dois) dias antes do seu início.

IX – No caso de parcelamento de férias, o valor correspondente ao abono pecuniário será pago integralmente no primeiro período.

X – A antecipação do 13º salário, prevista no artigo 79, §5º da Lei Complementar nº 911/2011, por ocasião do gozo das férias, no caso de parcelamento, será paga integralmente no primeiro período de férias.

XI – No corrente ano, a programação anual de férias (item IV) se dará até o dia 20 do mês de abril.

XII – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2012.

Vereador **André Rogério Barbosa**
Presidente da Câmara

Vereador **Denílson Aurélio Diogo Tavares** 1º Secretário Vereador **Benedito José Gamito** 2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

**PORTARIA Nº 1.495
de 03 de abril de 2012**

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 1.493, de 02 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **Wagner Luiz Ferreira, Rosângela de Fátima Prestes Theodoro e Isabel Cristina Della Coletta**, para comporem a **Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)**, que será única e permanente, devendo atuar de forma imparcial e objetiva, obedecendo aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, contraditório e da ampla defesa, nos procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos servidores efetivos durante o período de estágio probatório.

Art. 2º A referida Comissão será presidida pela servidora **Isabel Cristina Della Coletta**.

Art. 3º As atividades dos membros da CAD serão exercidas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Art. 4º Os procedimentos relativos à avaliação de desempenho deverão observar a regulamentação constante na Portaria nº 1.493, de 02 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Botucatu, 03 de abril de 2012.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – Vl C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF – Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100**